



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 5,91
(S/ Remessa)



Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2020 • Edição MMMCMXCII



Interior: R\$ 6,28
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ONDE CONSULTAR:

Coleções atualizadas do Diário Oficial dos Municípios podem ser consultadas por nossos leitores nos seguintes lugares:

- **Arquivo Público do Piauí**
- **Biblioteca do Ministério Público**
- **Biblioteca do TCE/PI**
- **Biblioteca do TCU**
- **Biblioteca da CGU**
- **Biblioteca do Senado Federal**
- **Biblioteca da Câmara dos Deputados/BSB**

Poder Legislativo:

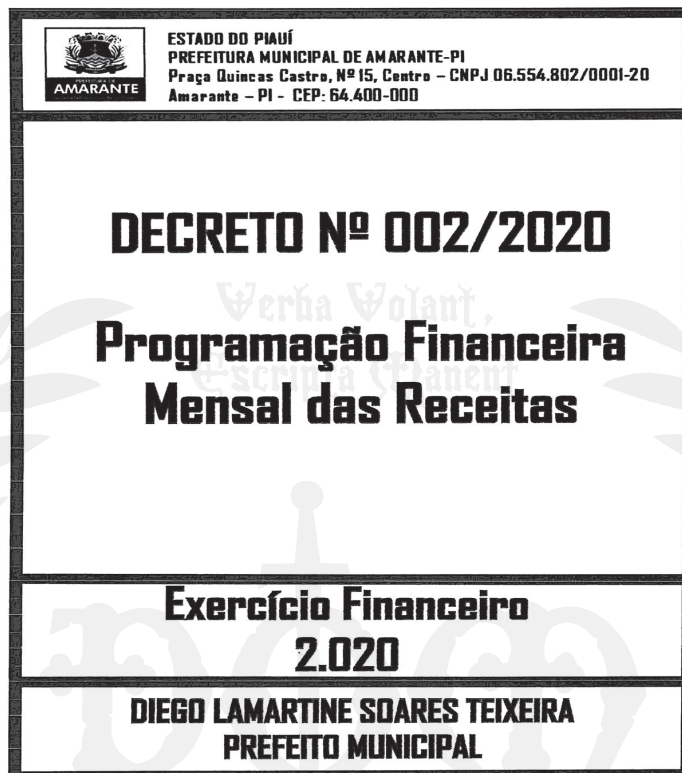
Lagoinha do Piauí (LRF)..... Pag. 188

Poder Executivo:

Alto Longá Pag. 180
Amarante Pag. 02
Avelino Lopes..... Pag. 72
Brejo do Piauí (LRF) Pag. 169
Campo Alegre do Fidalgo Pag. 13
Curralinhos..... Pag. 46
São Miguel da Baixa Grande Pag. 160

Outros:

APPM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS..... PAG. 53



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - CNPJ 06.554.802/0001-20
 Amarante - PI - CEP: 64.400-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2020, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inoocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 986/2019 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Amarante, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

DIEGO LAMARTINE SOARES
 TEIXEIRA:0125272354

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Fabricio Melo
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
 E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	41.416.690,11	4.753.405,65	9.886.741,69	14.188.292,95	18.672.682,10	23.662.988,69	28.112.378,73	32.370.421,33	36.761.014,33	48.399.801,56	36.678.414,10	40.266.718,40	41.416.690,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	985.232,19	113.891,71	247.888,81	327.377,78	419.778,47	544.808,26	652.889,81	753.331,03	837.538,08	909.180,90	986.503,46	987.329,74	985.232,19
IMPOSTOS	916.645,84	78.070,26	207.122,77	285.687,44	373.048,56	488.616,54	587.839,24	687.254,16	770.634,95	834.708,45	916.645,84	918.645,84	916.645,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDONA	441.795,22	18.070,26	129.052,51	178.564,67	217.309,12	266.000,00	315.000,00	364.000,00	413.000,00	462.000,00	511.000,00	560.000,00	609.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	83.436,13	33.448,06	45.893,04	52.853,01	57.919,67	61.707,46	64.812,44	74.340,40	75.110,68	77.741,19	83.436,13	83.436,13	83.436,13
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	38.864,44	4.022,79	4.583,84	5.659,86	6.652,59	7.406,03	7.900,00	8.300,00	8.700,00	9.100,00	9.500,00	9.900,00	10.300,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	354.550,05	21.680,18	56.388,68	86.310,91	120.379,00	168.001,72	201.816,24	251.252,65	290.341,70	323.567,40	354.550,05	354.550,05	354.550,05
TAXAS	68.586,35	35.821,45	40.864,04	41.690,32	46.732,91	55.991,74	65.250,57	66.076,86	66.903,13	74.475,45	68.857,82	70.883,90	68.586,35
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	9.938,30	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	9.938,30	9.938,30	9.938,30
TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO	29.815,13	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	29.815,13	29.815,13	29.815,13
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	10.689,52	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	10.689,52	10.689,52	10.689,52
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	1.733,44	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	1.733,44	1.733,44	1.733,44
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	2.089,96	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	2.089,96	2.089,96	2.089,96
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	4.714,96	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	4.714,96	4.714,96	4.714,96
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	1.733,44	4.999,31	5.601,64	5.601,64	6.203,97	7.408,62	8.613,27	8.613,27	8.613,27	9.576,99	1.733,44	1.733,44	1.733,44
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.957,63	413,14	826,28	1.239,42	1.652,56	2.065,70	2.478,84	2.891,98	3.305,12	3.718,26	4.131,40	4.544,54	4.957,63
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.033,90	413,14	826,28	1.239,42	1.652,56	2.065,70	2.478,84	2.891,98	3.305,12	3.718,26	4.131,40	4.544,54	2.033,90



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÕES	121.340,62	0,00	0,00	0,00	0,00	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	121.340,62	0,00	0,00	0,00	0,00	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	121.340,62	0,00	0,00	0,00	0,00	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62	121.340,62
RECEITA PATRIMONIAL	370.875,00	64.377,17	94.563,78	116.365,30	141.400,71	168.317,02	229.876,85	256.450,62	280.089,42	299.681,79	340.627,21	355.751,12	370.875,00
VALORES MOBILIÁRIOS	370.875,00	64.377,17	94.563,78	116.365,30	141.400,71	168.317,02	229.876,85	256.450,62	280.089,42	299.681,79	340.627,21	355.751,12	370.875,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	71.267,13	5.938,93	11.877,86	17.816,78	23.755,72	29.694,65	35.633,58	41.572,51	47.511,44	53.450,37	59.389,30	65.328,23	71.267,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	26.321,38	10.075,83	10.401,26	10.869,82	11.422,22	11.830,97	12.384,49	12.937,99	13.491,49	14.044,99	14.598,49	15.151,99	15.705,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	7.507,80	10.075,83	10.401,26	10.869,82	11.422,22	11.830,97	12.384,49	12.937,99	13.491,49	14.044,99	14.598,49	15.151,99	15.705,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	65.381,50	18.001,85	30.725,29	34.513,65	38.283,65	43.765,11	48.564,56	55.200,83	60.551,83	61.536,76	65.381,50	65.381,50	65.381,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	26.321,38	1.033,91	2.386,85	3.673,16	4.854,00	5.938,93	6.923,87	7.908,80	8.893,74	9.878,68	10.863,62	11.848,56	12.833,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	87.338,34	7.218,20	14.556,40	21.834,60	29.112,80	36.391,00	43.669,20	50.947,40	58.225,60	65.503,80	72.782,00	80.060,20	87.338,34
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE	22.881,35	1.906,78	3.813,56	5.720,34	7.627,12	9.533,90	11.440,68	13.347,46	15.254,24	17.161,02	19.067,80	20.974,58	22.881,35
RECEITA DE SERVIÇOS	8.228,05	435,28	870,56	1.305,84	1.741,12	2.176,40	2.611,68	3.046,96	3.482,24	3.917,52	4.352,80	4.788,08	5.223,36
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.611,71	217,64	435,28	652,92	870,56	1.088,20	1.305,84	1.523,48	1.741,12	1.958,76	2.176,40	2.394,04	2.611,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.611,71	217,64	435,28	652,92	870,56	1.088,20	1.305,84	1.523,48	1.741,12	1.958,76	2.176,40	2.394,04	2.611,71
SERVIÇOS E ATIVIDADES	2.611,71	217,64	435,28	652,92	870,56	1.088,20	1.305,84	1.523,48	1.741,12	1.958,76	2.176,40	2.394,04	2.611,71

AMARANTE - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SERVIÇOS DE TRANSPORTE -	2.611,71	217,64	435,28	652,92	870,56	1.088,20	1.305,84	1.523,48	1.741,12	1.958,76	2.176,40	2.394,04	2.611,71
OUTROS SERVIÇOS	3.004,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,22	2.167,14	2.669,00	3.004,63	3.004,63	3.004,63	3.004,63	3.004,63
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.004,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,22	2.167,14	2.669,00	3.004,63	3.004,63	3.004,63	3.004,63	3.004,63
TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	39.911.149,04	4.558.369,14	9.326.834,59	13.736.604,50	18.091.124,42	22.808.440,17	27.084.559,04	31.214.485,72	35.499.308,56	41.033.271,71	37.203.027,46	38.803.792,03	39.911.149,04
TRANSFERRÊNCIAS DA UNIDADE DE	30.234.654,33	3.700.028,00	7.635.359,42	11.248.731,00	14.687.021,86	18.608.125,11	22.600.170,31	26.311.253,65	28.768.793,40	38.463.028,08	28.720.781,82	29.724.422,47	30.234.654,33
COTA-PARTE DO FUNDO DE	15.500.000,00	1.842.257,22	3.855.956,45	5.381.028,61	6.959.238,60	8.756.261,89	10.250.542,86	11.479.536,67	12.949.963,66	14.277.672,00	15.500.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	610.000,00	50.833,33	101.666,66	152.499,99	203.333,32	254.166,65	304.999,98	355.833,31	406.666,64	457.499,97	508.333,30	559.166,63	610.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	13.359,02	716,83	860,54	1.358,26	1.665,16	2.017,66	2.191,73	2.379,93	2.984,64	7.240,44	13.359,02	13.359,02	13.359,02
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	228.929,31	21.993,72	43.987,44	65.981,16	87.974,88	109.968,60	131.962,32	153.956,04	185.949,76	207.943,48	229.937,20	251.930,92	273.924,64
PROGRAMA - PIPO DE ATENÇÃO	1.775.235,26	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF	759.661,65	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - SAÚDE BUCAL/PSB	305.909,39	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - AGENTES	646.835,70	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - VIGILÂNCIA E	275.844,91	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - FARMÁCIA BÁSICA-PFB	105.449,86	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - MELHORIA DE ACESSO E	531.048,25	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PROGRAMA - TRANSFERÊNCIA DE	416.491,63	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - NÚCLEO DE APOIO A	277.350,00	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - SERVIÇO DE	182.016,54	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
PROGRAMA - TRANSFERÊNCIA DE	254.019,85	109.585,88	219.171,76	328.757,64	438.343,52	547.929,40	657.515,28	767.101,16	876.687,04	1.054.297,13	1.175.235,26	1.175.235,26	1.175.235,26
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DA SAÚDE	322.500,00	26.875,00	53.750,00	80.625,00	107.500,00	134.375,00	161.250,00	188.125,00	215.000,00	241.875,00	268.750,00	295.625,00	322.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO	320.283,38	33.119,12	77.833,43	109.104,41	140.559,74	169.088,75	205.005,10	230.885,44	265.233,56	293.267,27	320.283,38	320.283,38	320.283,38
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	51.379,03	0,00	0,00	0,00	0,00	25.689,54	25.689,54	0,00	0,00	25.689,54	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	324.700,58	0,00	35.802,86	71.605,72	107.408,58	143.211,44	180.074,56	216.231,37	252.387,76	288.544,19	324.700,58	324.700,58	324.700,58
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	95.637,31	0,00	11.962,16	23.924,32	35.886,48	47.848,64	59.810,80	71.772,96	83.735,12	95.697,28	95.637,31	95.637,31	95.637,31
PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO	29.237,31	2.436,44	4.872,88	7.309,32	9.745,76	12.182,20	14.618,64	17.055,08	19.491,52	21.927,96	24.364,40	26.800,84	29.237,31
PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO	29.237,31	2.436,44	4.872,88	7.309,32	9.745,76	12.182,20	14.618,64	17.055,08	19.491,52	21.927,96	24.364,40	26.800,84	29.237,31
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	29.237,31	2.436,44	4.872,88	7.309,32	9.745,76	12.182,20	14.618,64	17.055,08	19.491,52	21.927,96	24.364,40	26.800,84	29.237,31
PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	29.237,31	2.436,44	4.872,88	7.309,32	9.745,76	12.182,20	14.618,64	17.055,08	19.491,52	21.927,96	24.364,40	26.800,84	29.237,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	29.237,31	1.891,37	3.782,74	5.674,11	7.565,48	9.456,85	11.348,22	13.239,59	15.130,96	17.022,33	18.913,70	20.805,07	22.696,44
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	11.325,13	943,76	1.887,52	2.831,28	3.775,04	4.718,80	5.662,56	6.606,32	7.550,08	8.493,84	9.437,60	10.381,36	11.325,13
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	3.662.096,51	305.167,21	610.334,42	915.501,63	1.220.668,84	1.525.836,05	1.831.003,26	2.136.170,47	2.441.337,68	2.746.504,89	3.051.672,10	3.356.839,31	3.662.096,51



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS - PROGRAMA PISO	101.695,00	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS - BPC NA ESCOLA	6.355,84	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	6.355,84
TRANSFERÊNCIAS - PROGRAMA	69.337,59	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	69.337,59
TRANSFERÊNCIAS - PISO DE	103.634,60	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	103.634,60
TRANSFERÊNCIAS - SERVIÇO DE	194.187,99	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	194.187,99
TRANSFERÊNCIAS - BOLSA FAMÍLIA -	36.206,79	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	36.206,79
TRANSFERÊNCIAS - TRANSF. DE REC.	101.443,68	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	101.443,68
TRANSFERÊNCIAS - PROGRAMA PISO	83.205,00	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	83.205,00
TRANSFERÊNCIAS - TRANSF. DE REC.	114.406,88	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	114.406,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	473.806,25	0,00	0,00	11.299,44	22.598,88	33.898,32	45.197,76	56.497,20	67.796,64	79.096,08	90.395,52	101.695,00	473.806,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIO-	731.000,00	78.403,39	166.239,40	335.241,00	503.640,39	672.039,78	840.439,17	1.008.838,56	1.177.237,95	1.345.637,34	1.514.036,73	1.682.436,12	1.850.835,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIO-	800.000,00	86.666,67	173.333,34	260.000,01	346.666,68	433.333,35	520.000,02	606.666,69	693.333,36	780.000,03	866.666,70	953.333,37	1.040.000,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	2.630.999,76	271.216,50	517.226,01	726.499,76	935.773,27	1.145.046,78	1.354.320,29	1.563.593,80	1.772.867,31	1.982.140,82	2.191.414,33	2.400.687,84	2.609.961,35
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.186.442,50	214.237,33	427.020,97	604.054,18	771.088,39	938.122,60	1.105.156,81	1.272.191,02	1.439.225,23	1.606.259,44	1.773.293,65	1.940.327,86	2.107.362,07
COTA-PARTE DO PVA - PRINCIPAL	217.835,31	19.891,71	42.432,97	64.974,23	87.515,49	110.056,75	132.598,01	155.139,27	177.680,53	200.221,79	222.763,05	245.304,31	267.845,57
COTA-PARTE DO PI - MUNICÍPIOS -	6.760,41	646,66	1.331,27	1.992,35	2.653,43	3.314,51	3.975,59	4.636,67	5.297,75	5.958,83	6.619,91	7.280,99	7.942,07



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	99.861,55	26.440,80	26.440,80	26.440,80	52.881,60	79.322,40	105.763,20	132.204,00	158.644,80	185.085,60	211.526,40	237.967,20	264.408,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	7.045.494,93	587.124,58	1.174.249,16	1.761.373,74	2.348.498,32	2.935.622,90	3.522.747,48	4.109.872,06	4.696.996,64	5.284.121,22	5.871.245,80	6.458.370,38	7.045.494,93
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	7.045.494,93	587.124,58	1.174.249,16	1.761.373,74	2.348.498,32	2.935.622,90	3.522.747,48	4.109.872,06	4.696.996,64	5.284.121,22	5.871.245,80	6.458.370,38	7.045.494,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.895,21	16.332,35	16.485,95	16.639,55	16.793,15	16.946,75	17.100,35	17.253,95	17.407,55	17.561,15	17.714,75	17.868,35	18.021,95
INDENIZACÖES, RESTITUICÖES E	3.686,46	153,60	307,20	460,80	614,40	768,00	921,60	1.075,20	1.228,80	1.382,40	1.536,00	1.689,60	1.843,20
OUTRAS INDENIZACÖES - PRINCIPAL	1.843,23	0,00	0,00	0,00	1.843,23	3.686,46	5.529,69	7.372,92	9.216,15	11.059,38	12.902,61	14.745,84	16.589,07
OUTRAS RESTITUICÖES - PRINCIPAL	1.843,23	153,60	307,20	460,80	614,40	768,00	921,60	1.075,20	1.228,80	1.382,40	1.536,00	1.689,60	1.843,20
DEMAS RECEITAS CORRENTES	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75	16.178,75
RECEITAS DE CAPITAL	9.480.148,79	649.142,00	1.298.284,00	1.947.426,00	2.596.568,00	3.245.710,00	3.894.852,00	4.543.994,00	5.193.136,00	5.842.278,00	6.491.420,00	7.140.562,00	7.789.704,00
OPERACÖES DE CRÉDITO	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,04
OPERACÖES DE CRÉDITO - MERCADO	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,04
OUTRAS OPERACÖES DE CRÉDITO -	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,04
ALIENACÖO DE BENS	107.500,00	8.958,33	17.916,66	26.875,00	35.833,33	44.791,66	53.749,99	62.708,32	71.666,65	80.625,00	89.583,33	98.541,66	107.500,00
ALIENACÖO DE BENS MÖVEIS	107.500,00	8.958,33	17.916,66	26.875,00	35.833,33	44.791,66	53.749,99	62.708,32	71.666,65	80.625,00	89.583,33	98.541,66	107.500,00
ALIENACÖO DE TITULOS MOBILIÁRIOS -	107.500,00	8.958,33	17.916,66	26.875,00	35.833,33	44.791,66	53.749,99	62.708,32	71.666,65	80.625,00	89.583,33	98.541,66	107.500,00

AMARANTE - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
 CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.167.648,79	622.267,00	1.244.534,00	1.866.801,00	2.900.371,53	4.026.074,06	4.648.341,06	5.270.608,06	5.892.876,06	6.515.142,06	7.923.114,78	8.545.381,78	9.167.648,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE	9.167.648,79	622.267,00	1.244.534,00	1.866.801,00	2.900.371,53	4.026.074,06	4.648.341,06	5.270.608,06	5.892.876,06	6.515.142,06	7.923.114,78	8.545.381,78	9.167.648,79
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	1.171.803,77	0,00	0,00	0,00	411.303,53	914.739,06	914.739,06	914.739,06	914.739,06	914.739,06	1.171.803,77	1.171.803,77	1.171.803,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	528.641,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.641,01	528.641,01	528.641,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	2.613.578,59	217.798,24	435.596,49	653.394,72	871.192,99	1.088.991,20	1.306.789,44	1.524.587,68	1.742.385,92	1.960.184,16	2.177.982,40	2.395.780,64	2.613.578,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	2.946.843,75	245.570,31	491.140,62	736.710,93	982.281,24	1.227.851,55	1.473.421,86	1.718.992,17	1.964.562,48	2.210.132,79	2.455.703,10	2.701.273,41	2.946.843,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.906.781,36	158.896,45	317.796,90	476.695,35	635.593,80	794.492,25	953.390,70	1.112.289,15	1.271.187,60	1.430.086,05	1.588.984,50	1.747.882,95	1.906.781,36
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.587.144,40	-416.772,60	-867.947,74	-1.211.157,38	-1.555.024,12	-1.898.898,51	-2.242.763,01	-2.627.318,47	-2.967.109,19	-3.282.935,28	-3.587.105,64	-3.587.328,59	-3.587.144,40
(R) RENÚNCIA	-3.587.144,40	-416.772,60	-867.947,74	-1.211.157,38	-1.555.024,12	-1.898.898,51	-2.242.763,01	-2.627.318,47	-2.967.109,19	-3.282.935,28	-3.587.105,64	-3.587.328,59	-3.587.144,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.100.000,00	-368.451,44	-773.173,29	-1.076.205,94	-1.371.847,77	-1.751.252,38	-2.050.108,59	-2.295.507,31	-2.589.962,71	-2.855.534,39	-3.100.000,00	-3.100.000,00	-3.100.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-2.671,80	-143,37	-172,11	-271,66	-333,03	-403,53	-498,34	-613,37	-766,82	-959,62	-1.198,00	-1.488,00	-2.671,80
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-2.265,02	-222,65	-445,30	-667,95	-890,60	-1.113,26	-1.335,90	-1.558,55	-1.781,20	-2.003,85	-2.226,50	-2.449,15	-2.265,02
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-437.288,50	-2.847,47	-85.404,20	-120.810,84	-175.289,62	-260.692,24	-367.650,30	-497.088,58	-663.453,50	-883.049,25	-1.178.288,50	-1.547.288,50	-1.997.288,50
COTA-PARTE DO PVA - PRINCIPAL	-43.567,06	-3.978,34	-8.486,59	-12.802,48	-16.720,64	-21.764,34	-28.428,45	-37.337,28	-49.309,36	-64.369,16	-84.567,06	-110.567,06	-143.567,06
COTA-PARTE DO PI - MUNICÍPIOS -	-1.352,08	-129,33	-266,25	-399,47	-532,61	-713,77	-941,43	-1.228,77	-1.615,50	-2.117,54	-2.802,08	-3.677,08	-4.729,08
TOTAL RECEITAS	47.319.694,44	4.986.775,05	10.117.077,95	14.934.561,57	20.114.929,51	25.838.578,24	30.596.206,78	35.201.835,92	39.901.890,20	44.617.833,33	49.383.172,94	54.204.396,59	59.076.207,85



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
 CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
 Assessor de Planejamento e Orçamento
 Rua: 118 - CEP: 64.000-000 - Teresina - PI
 Telefone: (86) 3222-3544
 E-mail: diego.teixeira@amarante.pi.gov.br

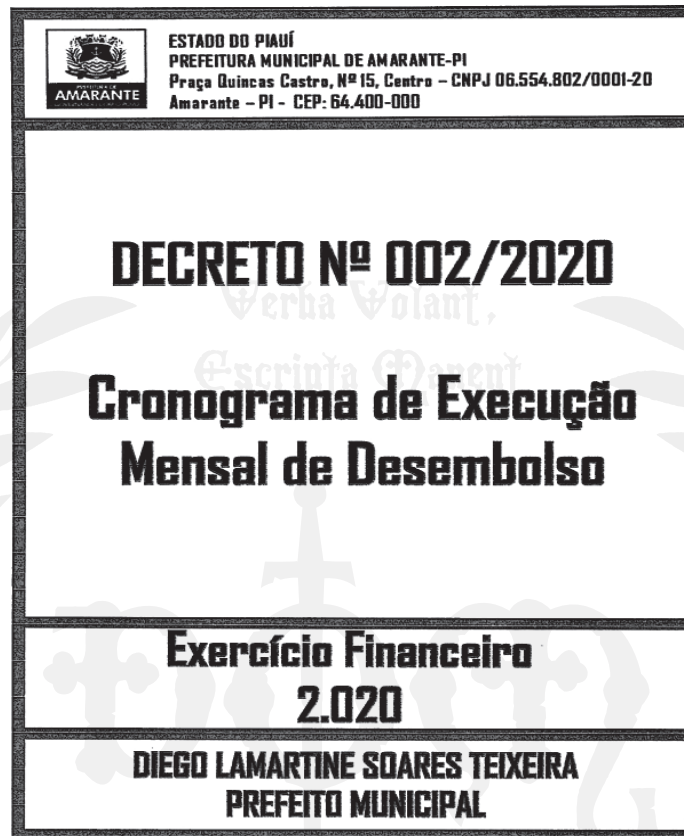
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 012 527 223-54
 PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ESTEVAM TAVARES COSTA FILHO:47046597391
 Assessor de Planejamento e Orçamento
 Rua: 118 - CEP: 64.000-000 - Teresina - PI
 Telefone: (86) 3222-3544
 E-mail: joao.tavares@amarante.pi.gov.br

JOAO ESTEVAM TAVARES C FILHO
 470 465 973-91
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 Assessor de Planejamento e Orçamento
 Rua: 118 - CEP: 64.000-000 - Teresina - PI
 Telefone: (86) 3222-3544
 E-mail: adriano.silva@amarante.pi.gov.br

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 795 773 503-72
 SEC. MUN. DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante - PI - CEP: 64.400-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2020, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inócorrença de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 986/2019 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Amarante, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

DIEGO LAMARTINE SOARES
TEIXEIRA:0125272354
Assinado de forma digital por DIEGO LAMARTINE SOARES
TEIXEIRA:0125272354
Diretório: 0125272354
Diretor: DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
CPF: 0125272354
Assinado em: 16/01/2020 15:09:45 -03:00
TERESINA/PI

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



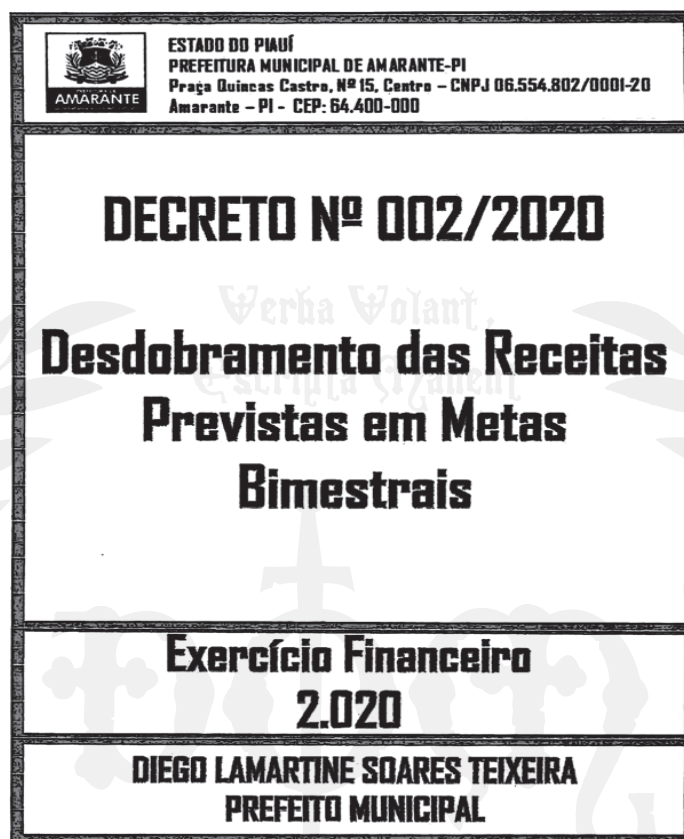
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
II - Cronograma de Desenvolvimento de Desembolso - 2020

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR															
001															
00 Recursos Ordinários															
400 000 Assistência Social															
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.668,79	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07	2.889,07
4 4 INVESTIMENTOS	16.966,89	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,07	1.413,12
311															
00 Recursos Ordinários															
400 000 Assistência Social															
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.542,38	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,87	211,81
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS															
001															
00 Recursos Ordinários															
400 000 Assistência Social															
3 3 OUTRAS DESPESAS	107,50	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,96	8,94
4 6 AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311															
00 Recursos Ordinários															
400 000 Assistência Social															
3 1 PESSOAL E ENCARC	93.258,94	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,58	7.771,56
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.071.938,95	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,20
4 4 INVESTIMENTOS	142.950,83	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,57	11.912,56
400 003 BL IGDFB FNAS															
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400 004 BL IGDSUAS															
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400 008 PSEMC															
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD															
001															
00 Recursos Ordinários															
300 000 Saúde															
3 1 PESSOAL E ENCARC	1.132.639,65	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,64	94.386,61
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.081.551,40	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,62	173.462,58	173.462,58
4 4 INVESTIMENTOS	66.793,70	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,14	5.566,16
213															



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
II - Cronograma de Desenvolvimento de Desembolso - 2020

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
00 Recursos Ordinários															
115 000 Recursos Vinculados															
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
3 1 PESSOAL E ENCARC	3.193.266,01	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,17	266.107,14	266.107,14
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.188.218,38	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,53	182.351,55	182.351,55
4 4 INVESTIMENTOS	216.734,79	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,23	18.061,26
220															
00 Recursos Ordinários															
110 000 Convênios															
4 4 INVESTIMENTOS	1.171.803,77	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,31	97.650,36
3 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSIC															
116															
00 Recursos Ordinários															
230 000 FUNDEB - Magistério															
3 1 PESSOAL E ENCARC	4.277.267,61	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,97	356.438,94	356.438,94
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.789,63	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,46
240 000 FUNDEB - Outros															
3 1 PESSOAL E ENCARC	1.337.945,70	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,48	111.495,42
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.044.944,59	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,72	87.078,67
4 4 INVESTIMENTOS	453.814,53	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,88	37.817,85	37.817,85
117															
00 Recursos Ordinários															
230 000 FUNDEB - Magistério															
3 1 PESSOAL E ENCARC	2.197.203,91	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,33	183.100,28
240 000 FUNDEB - Outros															
3 1 PESSOAL E ENCARC	1.016.353,05	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,09	84.696,06
3 3 OUTRAS DESPESAS	448.448,55	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,80	37.370,75	37.370,75
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE															
001															
00 Recursos Ordinários															
100 000 Geral															
3 1 PESSOAL E ENCARC	3.165.541,46	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,12	263.795,14	263.795,14
3 2 JUROS E ENCARGOS	17.807,06	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,92	1.483,94
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.385.056,09	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,67	448.754,72	448.754,72
4 4 INVESTIMENTOS	172.785,95	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,83	14.398,82



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - CNPJ 06.554.802/0001-20
 Amarante - PI - CEP: 64.400-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2020, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidada no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inócorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 986/2019 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Amarante, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

DIEGO LAMARTINE SOARES
 TEIXEIRA:0125272354

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
III- Desdobramentos das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2020

Table with columns: RECEITAS, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and Acum. Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, and VALORES MOBILIÁRIOS.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
III- Desdobramentos das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2020

Detailed table with columns: RECEITAS, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and Acum. Rows include RECEITA DE SERVIÇOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE ATIVIDADES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, and TRANSFERÊNCIAS DE REC. DA SAÚDE.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
III- Desdobramentos das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2020

Table with columns: RECEITAS, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and sub-columns for Bim and Acum. Rows include various revenue categories like PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO UNIBO, etc.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AMARANTE
CNPJ(MF) 06554802/0001-20 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15
III- Desdobramentos das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2020

Table with columns: RECEITAS, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and sub-columns for Bim and Acum. Rows include categories like OUTRAS RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, etc.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354

JOAO ESTEVAM TAVARES COSTA FILHO:47046597391

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
012.527.223-54
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ESTEVAM TAVARES C. FILHO
470.465.973-91
CONTROLDOR GERAL DO MUNICÍPIO

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
795.773.503-72
SEC. MUN. DE FINANÇAS

AMARANTE - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF

Página: 1/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	20.380.920,00	3.396.820,00	3.396.820,00	3.396.820,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	439.200,00	73.200,00 73.200,00	73.200,00 73.200,00	73.200,00 73.200,00
1110.00.0.0	IMPOSTOS	435.600,00	72.600,00 72.600,00	72.600,00 72.600,00	72.600,00 72.600,00
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	204.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	204.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	204.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00
1113.03.1.1	RETIDOS NAS FONTES	204.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	231.600,00	38.600,00 38.600,00	38.600,00 38.600,00	38.600,00 38.600,00
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	15.600,00	2.600,00 2.600,00	2.600,00 2.600,00	2.600,00 2.600,00
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00
1118.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1118.01.1.2	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1118.01.1.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1118.01.1.4	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1118.01.3.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1118.01.3.1	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE BENS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1118.01.4.1	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	216.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00
1118.02.3.1	ISS	216.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00
1120.00.0.0	TAXAS	3.600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF

Página: 2/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1121.01.1.1	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1121.01.1.1	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1122.01.1.1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	20.333,34 20.333,34	20.333,34 20.333,34	20.333,34 20.333,30
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,30
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	110.000,00	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,30
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 3/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1321.00.1.1	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA RENDIMENTOS DE APLICACAO - FMS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Receitas Rendimentos de aplicação-FUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras FNDE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários -PNATE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	110.000,00	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,34	18.333,34 18.333,30
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.000,00	333,34 333,34	333,34 333,34	333,34 333,30
1321.00.5.1	RECURSOS PROPRIOS	30.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1321.00.5.1	FUNDEB	30.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1321.00.5.1	FUNDO M DE SAUDE	24.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00
1321.00.5.1	F M A S	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1321.00.5.1	F N D E	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - PNAE	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - PNAT	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - PDDE	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - QSE	3.600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF

 Página: 4/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - FUS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.400,00	400,00 400,00	400,00 400,00	400,00 400,00
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.01.1.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.02.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.721.320,00	3.286.886,66 3.286.886,66	3.286.886,66 3.286.886,66	3.286.886,66 3.286.886,70
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.884.120,00	2.480.686,66 2.480.686,66	2.480.686,66 2.480.686,66	2.480.686,66 2.480.686,70
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E AMÉRICA DO SUL	2.480.686,66	2.480.686,66 2.480.686,66	2.480.686,66 2.480.686,66	2.480.686,66 2.480.686,70
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.714.000,00	1.619.000,00 1.619.000,00	1.619.000,00 1.619.000,00	1.619.000,00 1.619.000,00
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA DESEMBOLSA	1.510.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM	9.060.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00	1.510.000,00 1.510.000,00
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA DESEMBOLSA NO MÊS DE DEZEMBRO	60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	360.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DESEMBOLSA NO MÊS DE JULHO	48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	288.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	16.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00



 ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



 ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



 ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 5/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDOS ESPECIAIS DO SUS - FUNDOS ESPECIAIS	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.680.000,00	280.000,00 280.000,00	280.000,00 280.000,00	280.000,00 280.000,00
1718.03.1.1	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	180.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL	720.000,00	120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	180.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	120.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
1718.03.1.1	NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	120.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
1718.03.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO A FUNDO	360.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00
1718.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Básica	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	24.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00
1718.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Básica	10.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BOM INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.1	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 6/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1718.04.1.1	PIISO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	PIISO BASICO FIXO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO IGD DO SUAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	LOUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1718.05.2.1	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1718.05.3.1	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	216.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00	36.000,00 36.000,00
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNT	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
1718.05.4.1	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE	28.000,00	38.000,00 38.000,00	38.000,00 38.000,00	38.000,00 38.000,00
1718.05.5.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.5.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.6.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO	10.000,00	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,70
1718.05.6.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal		1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,70
1718.05.7.0	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.7.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.8.0	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1718.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA - Pr		1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,70
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1718.05.9.1	LOUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	100.000,00	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,70



ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/200,00		200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/200,00		200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1718.06.1.1	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
1718.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.1.1	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO P/ O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.3.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		78.000,00 78.000,00	78.000,00 78.000,00	78.000,00 78.000,00
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		78.000,00 78.000,00	78.000,00 78.000,00	78.000,00 78.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PBV-III	108.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PBF	72.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	156.000,00	26.000,00 26.000,00	26.000,00 26.000,00	26.000,00 26.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	108.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - OUTROS RECURSOS	24.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00
1718.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) OBRIGATIVAS DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		136.486,66 136.486,66	136.486,66 136.486,66	136.486,66 136.486,70

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF

Página: 8/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1718.13.1.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) 9201,00	136.486,66	136.486,66	136.486,66	136.486,66
1718.13.1.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) 9201,00	136.486,66	136.486,66	136.486,66	136.486,66
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS TERRITÓRIAS	156.200,00	156.200,00	156.200,00	156.200,00
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E TERRITÓRIOS	156.200,00	156.200,00	156.200,00	156.200,00
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	781.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200,00	200,00	200,00	200,00
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.200,00	200,00	200,00	200,00
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - BIPASSE FUNDO A FUNDO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - BIPASSE FUNDO A FUNDO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1728.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - BIPASSE FUNDO A FUNDO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1728.03.1.2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - BIPASSE FUNDO A FUNDO - Multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS TERRITÓRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.1.1	TRANSF. CONV. ESTADO P/ O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 9/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.2.1	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	60.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	60.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.900.000,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DO ESTADO	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
1758.01.1.1	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	900.000,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00
1758.01.2.1	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF

Página: 10/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.1.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Própria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1990.99.1.2	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.770.000,00	461.666,66 461.666,66	461.666,66 461.666,66	461.666,66 461.666,70
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2220.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2220.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 11/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.770.000,00	461.666,66 461.666,66	461.666,66 461.666,66	461.666,66 461.666,70
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.194.000,00	365.666,66 365.666,66	365.666,66 365.666,66	365.666,66 365.666,70
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		365.666,66 365.666,66	365.666,66 365.666,66	365.666,66 365.666,70
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOQUEIO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUPORTE DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS		81.666,66	81.666,66	81.666,66
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUPORTES DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA		81.666,66	81.666,66	81.666,66
2418.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUPORTES DESTINADOS		81.666,66	81.666,66	81.666,66
2418.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2418.05.1.0	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMMODATADA ESCOLA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2418.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	404.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00
2418.10.1.1	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00
2418.10.2.1	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.404.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.404.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, DE SUAS ENTIDADES		96.000,00	96.000,00	96.000,00
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 12/13
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.2.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	576.000,00	96.000,00 96.000,00	96.000,00 96.000,00	96.000,00 96.000,00
2428.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principais	576.000,00	96.000,00 96.000,00	96.000,00 96.000,00	96.000,00 96.000,00
91000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	-1.966.080,00	-327.680,00 -327.680,00	-327.680,00 -327.680,00	-327.680,00 -327.680,00
91700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.966.080,00	-327.680,00 -327.680,00	-327.680,00 -327.680,00	-327.680,00 -327.680,00
91710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.813.440,00	-302.240,00 -302.240,00	-302.240,00 -302.240,00	-302.240,00 -302.240,00
91718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MS	-1.813.440,00	-302.240,00 -302.240,00	-302.240,00 -302.240,00	-302.240,00 -302.240,00
91718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.813.200,00	-302.200,00 -302.200,00	-302.200,00 -302.200,00	-302.200,00 -302.200,00
91718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE	-1.813.200,00	-302.000,00 -302.000,00	-302.000,00 -302.000,00	-302.000,00 -302.000,00
91718.01.2.1	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-812.000,00	-302.000,00 -302.000,00	-302.000,00 -302.000,00	-302.000,00 -302.000,00
91718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-200,00	-200,00 -200,00	-200,00 -200,00	-200,00 -200,00
91718.01.5.1	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.200,00	-200,00 -200,00	-200,00 -200,00	-200,00 -200,00
91718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/2009	-40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00
91718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/2009	-40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00
91718.06.1.1	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-240,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00
91720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-25.440,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00
91728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MS	-25.440,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00
91728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-152.640,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00	-25.440,00 -25.440,00
91728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	-144.000,00	-24.000,00 -24.000,00	-24.000,00 -24.000,00	-24.000,00 -24.000,00
91728.01.1.1	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-144.000,00	-24.000,00 -24.000,00	-24.000,00 -24.000,00	-24.000,00 -24.000,00
91728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	-8.400,00	-1.400,00 -1.400,00	-1.400,00 -1.400,00	-1.400,00 -1.400,00



ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 13/13
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
91728.01.2.1	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-8.400,00	-1.400,00 -1.400,00	-1.400,00 -1.400,00	-1.400,00 -1.400,00
91728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-240,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00
91728.01.3.1	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI "	-240,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00	-40,00 -40,00
		21.184.840,00	3.530.806,66 3.530.806,66	3.530.806,66 3.530.806,66	3.530.806,66 3.530.806,70

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 1/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1000.00.0	ORECEITAS CORRENTES	20.380.920,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00
			1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00	1.698.410,00
1100.00.0	0IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	439.200,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00
			36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00
1110.00.0	0IMPOSTOS	435.600,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
			36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
1113.00.0	0IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1113.03.0	0IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1113.03.1	0IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1113.03.1.1	RETIDOS NAS FONTES	204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1118.00.0	0IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	231.600,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00
			19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00
1118.01.0	0IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
			1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
1118.01.1	0IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1118.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1118.01.1.2	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1118.01.1.4	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1118.01.3	0IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.3.1	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.4	0IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 2/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1118.01.4.1	IIMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	216.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	216.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1118.02.3.1	IISS	216.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1120.00.0.0	OTAXAS	3.600,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00
1121.00.0.0	OTAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1121.01.0.0	OTAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1121.01.1.0	OTAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1121.01.1.1	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1121.01.1.1	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1122.00.0.0	OTAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1122.01.0.0	OTAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1122.01.1.0	OTAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1122.01.1.1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 3/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
1300.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	10.166,67 10.166,67	10.166,67 10.166,67	10.166,67 10.166,67	10.166,67 10.166,67	10.166,67 10.166,67	10.166,67 10.166,63
1310.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
1310.01.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1310.01.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1310.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1310.99.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1310.99.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1320.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,63
1321.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	110.000,00	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,63
1321.00.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	RECEITA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FMS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 4/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1321.00.1.1	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Receitas Rendimentos de aplicação-FUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras FNDE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários -FNATE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	110.000,00	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,63
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,63
1321.00.5.1	RECURSOS PROPRIOS	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1321.00.5.1	FUNDEB	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1321.00.5.1	FUNDO M DE SAUDE	24.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1321.00.5.1	F M A S	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1321.00.5.1	F N D E	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - PNAE	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - FNAT	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - PDDE	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00

Israel Odilio da Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

Israel Ribeiro da Mata

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

Advando da Silva Mata

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 5/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - QSE	3.600,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00	300,00 300,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal - FUS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.400,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00	200,00 200,00
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1610.01.1.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1610.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1610.02.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1610.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.721.320,00	1.643.443,33 1.643.443,33	1.643.443,33 1.643.443,33	1.643.443,33 1.643.443,33	1.643.443,33 1.643.443,33	1.643.443,33 1.643.443,33	1.643.443,33 1.643.443,33
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.884.120,00	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	14.884.120,00	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33	1.240.343,33 1.240.343,33
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.714.000,00	809.500,00 809.500,00	809.500,00 809.500,00	809.500,00 809.500,00	809.500,00 809.500,00	809.500,00 809.500,00	809.500,00 809.500,00
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.060.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM	9.060.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00	755.000,00 755.000,00



ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 6/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	360.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	360.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	288.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	288.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00	24.000,00 24.000,00
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS	1.836.000,00	153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.680.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00
1718.03.1.1	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL	720.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.03.1.1	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 7/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1718.03.1.1	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - FMAQ	120.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1718.03.1.1	INUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	120.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1718.03.1.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS - FUNDO A FUNDO	360.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00
1718.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	72.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1718.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principa	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	24.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1718.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	24.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMNTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	PISO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO IGD DO SUAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.04.1.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 8/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	750.000,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00 62.500,00
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1718.05.2.1	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	216.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1718.05.3.1	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	216.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	228.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00
1718.05.4.1	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNAE	228.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00
1718.05.5.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.5.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.6.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37
1718.05.6.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37
1718.05.7.0	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.7.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.05.8.0	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37
1718.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Pr	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 9/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,37
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,37
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1718.06.1.1	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
1718.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manu	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.1.1	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO P/ O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.3.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 10/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	468.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	468.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00	39.000,00 39.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PBV-III	108.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PBF	72.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	156.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	108.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00
1718.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - OUTROS RECURSOS	24.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
1718.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESE	818.920,00	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,37
1718.13.1.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESE	818.920,00	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,37
1718.13.1.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	818.920,00	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,33	68.243,33 68.243,37
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	937.200,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	937.200,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00	78.100,00 78.100,00
1728.01.0.0	OPARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	781.200,00	65.100,00 65.100,00	65.100,00 65.100,00	65.100,00 65.100,00	65.100,00 65.100,00	65.100,00 65.100,00	65.100,00 65.100,00
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	720.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 11/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1728.01.1.1	1.COTA-PARTE DO ICMS	720.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
1728.01.2.0	2.COTA-PARTE DO IPVA	42.000,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
1728.01.2.1	1.COTA-PARTE DO IPVA	42.000,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
1728.01.3.0	3.COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1728.01.3.1	1.COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
1728.01.4.0	4.COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00
1728.01.4.1	1.COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1728.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	96.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00
1728.03.1.2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Multas e Juros	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.1.1	TRANSF. CONV. ESTADO P/ O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.2.1	TRANSF. CONV. ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00



ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 12/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.900.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.900.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	3.900.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	3.900.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00
1758.01.1.1	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.900.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00	325.000,00 325.000,00
1758.01.2.1	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1910.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 13/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.1.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principa	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1930.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1990.99.1.2	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Israel Odílio da Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL

Israel Ribeiro da Mata

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO

Advando da Silva Mata

ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.F.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 14/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
2000.00.0.0	ORECEITAS DE CAPITAL	2.770.000,00	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33
			230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,37
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.770.000,00	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33
			230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,37
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.194.000,00	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33
			182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,37
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.194.000,00	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33
			182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,37
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33
			40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33
			40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODÍLIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 15/17
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
2418.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	490.000,00	40.833,33 40.833,33	40.833,33 40.833,33	40.833,33 40.833,33	40.833,33 40.833,33	40.833,33 40.833,33	40.833,33 40.833,37
2418.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2418.05.1.0	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
2418.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princi	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.404.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2418.10.1.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2418.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.404.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.404.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00	117.000,00 117.000,00
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	576.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	576.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	576.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/O SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ISRAEL ODÍLIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 16/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
2428.10.2.1	TRANSF. CONV. ESTADOS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	576.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
2428.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	576.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00
91000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	-1.966.080,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00
91700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.966.080,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00	-163.840,00 -163.840,00
91710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.813.440,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00
91718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-1.813.440,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00	-151.120,00 -151.120,00
91718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.813.200,00	-151.100,00 -151.100,00	-151.100,00 -151.100,00	-151.100,00 -151.100,00	-151.100,00 -151.100,00	-151.100,00 -151.100,00	-151.100,00 -151.100,00
91718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.812.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00
91718.01.2.1	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.812.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00	-151.000,00 -151.000,00
91718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.200,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00
91718.01.5.1	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.200,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00	-100,00 -100,00
91718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-240,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00
91718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-240,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00
91718.06.1.1	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-240,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00
91720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-152.640,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00
91728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-152.640,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00

Israel Odílio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

C.N.P.J: 01.612.564/0001-48

Anexos da LRF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

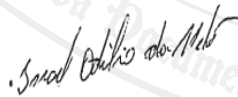
Página: 17/17

LEI 4.320/64

Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
91728.01.0.	OPARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-152.640,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00	-12.720,00 -12.720,00
91728.01.1.0.	COTA-PARTE DO ICMS	-144.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00
91728.01.1.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-144.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00	-12.000,00 -12.000,00
91728.01.2.0.	COTA-PARTE DO IPVA	-8.400,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00
91728.01.2.1.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-8.400,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00	-700,00 -700,00
91728.01.3.0.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-240,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00
91728.01.3.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI "	-240,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00	-20,00 -20,00
		21.184.840,00	1.765.403,33 1.765.403,33	1.765.403,33 1.765.403,33	1.765.403,33 1.765.403,33	1.765.403,33 1.765.403,33	1.765.403,33 1.765.403,33	1.765.403,33 1.765.403,33



 ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL



 ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO



 ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1/3
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
CAMARA MUNICIPAL							
. CAMARA MUNICIPAL	643.160,00	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,63
. LEGISLATIVA	643.160,00	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,63
	643.160,00	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,67	53.596,67 53.596,63
GABINETE DO PREFEITO							
. GABINETE DO PREFEITO	906.548,00	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,63
. ADMINISTRACAO	722.400,00	60.200,00 60.200,00	60.200,00 60.200,00	60.200,00 60.200,00	60.200,00 60.200,00	60.200,00 60.200,00	60.200,00 60.200,00
. RESERVA DE CONTINGENCIA	184.148,00	15.345,67 15.345,67	15.345,67 15.345,67	15.345,67 15.345,67	15.345,67 15.345,67	15.345,67 15.345,67	15.345,67 15.345,63
	906.548,00	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,67	75.545,67 75.545,63
SEC. MUN. DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
. SEC. MUN. DE ADMINIST. PLANEJ	2.796.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00
. ADMINISTRACAO	2.382.000,00	198.500,00 198.500,00	198.500,00 198.500,00	198.500,00 198.500,00	198.500,00 198.500,00	198.500,00 198.500,00	198.500,00 198.500,00
. TRANSPORTE	171.600,00	14.300,00 14.300,00	14.300,00 14.300,00	14.300,00 14.300,00	14.300,00 14.300,00	14.300,00 14.300,00	14.300,00 14.300,00
. ENCARGOS ESPECIAIS	242.400,00	20.200,00 20.200,00	20.200,00 20.200,00	20.200,00 20.200,00	20.200,00 20.200,00	20.200,00 20.200,00	20.200,00 20.200,00
	2.796.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00	233.000,00 233.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	404.400,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00
. AGRICULTURA	380.400,00	31.700,00 31.700,00	31.700,00 31.700,00	31.700,00 31.700,00	31.700,00 31.700,00	31.700,00 31.700,00	31.700,00 31.700,00
. COMERCIO E SERVICOS	24.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00
	404.400,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00	33.700,00 33.700,00
. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
. EDUCACAO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
. DESPORTO E LAZER	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
. FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCA	5.130.000,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00
. EDUCACAO	5.130.000,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00
	5.130.000,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00	427.500,00 427.500,00

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
 Anexos da LRF
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 2/3
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	3.167.720,00	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67
		263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67
. EDUCACAO	2.867.720,00	238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67
		238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67	238.976,67
. CULTURA	170.400,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
		14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
. DESPORTO E LAZER	129.600,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
	3.167.720,00	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67
		263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67	263.976,67
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVI	3.008.400,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00
		250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00
. ADMINISTRACAO	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
. URBANISMO	1.552.800,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00
		129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00
. HABITACAO	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
. SANEAMENTO	500.400,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00
		41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00
. GESTAO AMBIENTAL	37.200,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
. ENERGIA	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
. TRANSPORTE	546.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
		45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
. DESPORTO E LAZER	186.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
	3.008.400,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00
		250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00	250.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.221.600,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
		351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
. SAUDE	4.221.600,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
		351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
	4.221.600,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
		351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00	351.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	91.084,00	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33
		7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,37
. SAUDE	91.084,00	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33
		7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,37
	91.084,00	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33
		7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,33	7.590,37
. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
 PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
C.N.P.J: 01.612.564/0001-48
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 3/3
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI	597.000,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00
. ASSISTENCIA SOCIAL	597.000,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00
	597.000,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00	49.750,00 49.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS	218.928,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00
. ASSISTENCIA SOCIAL	218.928,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00
	218.928,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00	18.244,00 18.244,00
	21.184.840,00	1.765.403,34 1.765.403,34	1.765.403,34 1.765.403,34	1.765.403,34 1.765.403,34	1.765.403,34 1.765.403,34	1.765.403,34 1.765.403,34	1.765.403,34 1.765.403,26

Israel Odilio da Mata

Israel Ribeiro da Mata

Advando da Silva Mata

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
TESOUREIRO

ADVANDO DA SILVA MATA
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 CNPJ 01.612.579/0001-06
 Av. São Raimundo, S/N – Centro

DECRETO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60%(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade do Prefeito Municipal de Currálinhos adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 228/2019 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currálinhos, 15 de janeiro de 2020.


 Francisco Alcides Machado Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	19.141.293,95	3.669.715,72	3.669.715,72	3.794.496,02	7.484.211,74	3.339.798,62	10.804.008,36	3.699.101,57	14.503.109,93	3.297.958,72	17.801.068,65	1.340.225,30	19.141.293,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	290.787,17	81.855,29	81.855,29	31.415,09	113.270,38	19.708,13	132.978,51	59.401,41	192.379,92	98.337,90	288.717,82	2.069,35	290.787,17
IMPOSTOS	279.473,42	79.969,67	79.969,67	29.529,47	109.499,14	17.822,51	127.321,65	57.515,79	184.837,44	94.452,28	279.289,72	183,70	279.473,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	78.334,55	6.645,33	6.645,33	9.003,48	15.648,79	1.984,22	17.613,01	24.455,91	42.068,92	36.265,63	78.334,55	0,00	78.334,55
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.102,50	183,78	183,78	183,78	367,52	183,78	551,28	183,78	735,04	183,78	918,80	183,70	1.102,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	525,00	525,00	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	199.511,37	72.615,58	72.615,58	20.342,25	92.957,83	15.674,53	108.632,36	32.876,12	141.508,48	58.002,89	199.511,37	0,00	199.511,37
TAXAS	11.313,75	1.885,62	1.885,62	1.885,62	3.771,24	1.885,62	5.656,86	7.542,48	1.885,62	9.428,10	1.885,62	11.313,75	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	8.163,75	1.380,62	1.380,62	1.380,62	2.721,24	1.380,62	4.081,86	1.380,62	5.442,48	1.380,62	6.803,10	1.380,65	8.163,75
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	1.575,00	282,50	282,50	282,50	525,00	282,50	787,50	282,50	1.050,00	282,50	1.312,50	282,50	1.575,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.575,00	282,50	282,50	282,50	525,00	282,50	787,50	282,50	1.050,00	282,50	1.312,50	282,50	1.575,00
CONTRIBUIÇÕES	345.000,00	68.323,21	68.323,21	24.166,66	92.489,87	48.280,64	140.770,51	135.094,94	275.865,45	44.987,85	320.833,30	24.166,70	345.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	300.000,00	60.823,21	60.823,21	18.666,66	77.489,87	40.790,64	118.270,51	127.594,94	245.865,45	37.467,85	283.333,30	18.666,70	300.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	200.000,00	44.156,55	44.156,55	0,00	44.156,55	24.113,98	68.270,53	110.928,28	179.198,81	20.801,19	200.000,00	0,00	200.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSS - PARCELAMENTOS - DO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	289.090,00	28.252,04	28.252,04	182.222,64	208.474,68	32.800,04	241.074,72	22.554,01	283.828,73	1.558,97	285.187,70	3.902,30	289.090,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	8.862,50	1.443,78	1.443,78	1.443,78	2.887,56	1.443,78	4.331,34	1.443,78	5.775,12	1.443,78	7.218,90	1.443,80	8.862,50
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.312,50	218,78	218,78	218,78	437,52	218,78	656,28	218,78	875,04	218,78	1.093,80	218,70	1.312,50
FOROS, LAUDÍMIOS E TARIFAS DE	1.837,50	306,28	306,28	306,28	612,52	306,28	918,78	306,28	1.225,04	306,28	1.531,30	306,20	1.837,50
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	5.512,50	918,78	918,78	918,78	1.837,52	918,78	2.756,28	918,78	3.675,04	918,78	4.593,80	918,70	5.512,50
VALORES MOBILIÁRIOS	259.325,00	24.824,50	24.824,50	180.595,10	205.219,60	30.972,50	236.192,10	20.926,47	257.118,57	-88,57	257.050,00	2.275,00	259.325,00
RECEITA REMUN. DEP. BANCÁRIO	8.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00	1.050,00	3.150,00	1.050,00	4.200,00	1.050,00	5.250,00	1.050,00	8.300,00
RECEITA REMUN. DEP. BANCÁRIO	10.500,00	1.788,58	1.788,58	16.173,28	17.961,84	1.107,82	19.069,66	2.311,75	21.381,41	-10.881,41	10.500,00	0,00	10.500,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	55.125,00	14.596,11	14.596,11	14.222,21	28.818,32	0,00	28.818,32	13.305,32	42.123,64	13.001,38	55.125,00	0,00	55.125,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	319.725,00	0,00	0,00	319.725,00	319.725,00	0,00	319.725,00	0,00	319.725,00	0,00	319.725,00	0,00	319.725,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DOS	57.750,00	9,11	9,11	32.428,81	32.434,92	8.438,38	40.873,28	4.219,18	45.092,46	12.657,54	57.750,00	0,00	57.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	48.457,50	8.922,50	8.922,50	13.845,00	20.787,50	13.845,00	34.812,50	8.922,50	41.535,00	8.922,50	48.457,50	0,00	48.457,50
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.849.700,00	474.950,00	474.950,00	474.950,00	949.900,00	474.950,00	1.424.850,00	474.950,00	1.899.800,00	474.950,00	2.374.750,00	474.950,00	2.849.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.849.700,00	474.950,00	474.950,00	474.950,00	949.900,00	474.950,00	1.424.850,00	474.950,00	1.899.800,00	474.950,00	2.374.750,00	474.950,00	2.849.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.172.050,00	382.008,34	382.008,34	382.008,34	724.016,88	382.008,34	1.086.025,02	382.008,34	1.448.033,36	382.008,34	1.810.041,70	382.008,34	2.172.050,00
INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E	2.172.050,00	382.008,34	382.008,34	382.008,34	724.016,88	382.008,34	1.086.025,02	382.008,34	1.448.033,36	382.008,34	1.810.041,70	382.008,34	2.172.050,00
OUTRAS INDENIZACÕES - PRINCIPAL	2.150.000,00	358.333,34	358.333,34	358.333,34	716.866,88	358.333,34	1.075.000,02	358.333,34	1.433.333,36	358.333,34	1.791.866,70	358.333,34	2.150.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	22.050,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	7.350,00	3.675,00	11.025,00	3.675,00	14.700,00	3.675,00	18.375,00	3.675,00	22.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	356.836,00	45.097,59	45.097,59	45.097,59	90.195,09	45.097,59	135.292,59	130.147,41	285.440,00	45.097,59	310.637,59	45.097,59	356.836,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	356.836,00	45.097,59	45.097,59	45.097,59	90.195,09	45.097,59	135.292,59	130.147,41	285.440,00	45.097,59	310.637,59	45.097,59	356.836,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	215.250,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	71.750,00	35.875,00	107.825,00	35.875,00	143.500,00	35.875,00	179.375,00	35.875,00	215.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	55.125,00	9.187,50	9.187,50	9.187,50	18.375,00	9.187,50	27.562,50	9.187,50	36.750,00	9.187,50	45.937,50	9.187,50	55.125,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	47.250,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	15.750,00	7.875,00	23.625,00	7.875,00	31.500,00	7.875,00	39.375,00	7.875,00	47.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	112.875,00	18.812,50	18.812,50	18.812,50	37.625,00	18.812,50	56.437,50	18.812,50	75.250,00	18.812,50	94.062,50	18.812,50	112.875,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	140.385,00	9.222,59	9.222,59	9.222,59	18.445,09	9.222,59	27.867,59	94.272,41	121.940,00	9.222,59	131.162,59	9.222,59	140.385,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	55.335,00	9.222,59	9.222,59	9.222,59	18.445,09	9.222,59	27.867,59	94.272,41	121.940,00	9.222,59	131.162,59	9.222,59	140.385,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	85.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.049,91	85.050,00	0,00	85.050,00	0,00	85.050,00
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	81.866,82	81.866,82	81.866,82	163.333,24	81.866,82	244.999,98	81.866,82	326.866,48	81.866,82	418.333,10	81.866,82	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	81.866,82	81.866,82	81.866,82	163.333,24	81.866,82	244.999,98	81.866,82	326.866,48	81.866,82	418.333,10	81.866,82	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	81.866,82	81.866,82	81.866,82	163.333,24	81.866,82	244.999,98	81.866,82	326.866,48	81.866,82	418.333,10	81.866,82	500.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	136.666,68	68.333,34	205.000,02	68.333,34	273.333,36	68.333,34	341.666,70	68.333,34	410.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.558.700,98	-379.523,12	-379.523,12	-297.306,98	-676.832,08	-333.146,63	-1.009.978,71	-271.196,88	-1.281.175,59	-277.823,17	-1.558.798,76	97,80	-1.558.700,98
(R) RENUNCIA	-1.558.700,98	-379.523,12	-379.523,12	-297.306,98	-676.832,08	-333.146,63	-1.009.978,71	-271.196,88	-1.281.175,59	-277.823,17	-1.558.798,76	97,80	-1.558.700,98
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.489.913,25	-369.101,87	-369.101,87	-265.798,57	-654.900,44	-323.792,01	-978.692,45	-259.750,65	-1.238.443,10	-251.470,15	-1.489.913,25	0,00	-1.489.913,25
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-276,15	-1,87	-1,87	-3,28	-5,15	-90,17	-95,32	0,00	-95,32	-180,83	-276,15	0,00	-276,15
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	-132,30	-46,02	-46,02	-46,02	-92,04	-46,02	-138,06	-46,02	-184,08	-46,02	-230,10	97,80	-132,30
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-64.827,00	-9.951,51	-9.951,51	-11.267,84	-21.219,35	-8.657,35	-29.878,70	-9.483,08	-39.359,78	-25.467,24	-64.827,00	0,00	-64.827,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.528,00	-418,63	-418,63	-187,75	-606,38	-555,51	-1.161,69	-1.913,40	-3.075,29	-452,71	-3.528,00	0,00	-3.528,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-24,28	-3,22	-3,22	-5,50	-8,72	-5,57	-14,29	-3,75	-18,04	-6,22	-24,28	0,00	-24,28
TOTAL RECEITAS	18.438.227,99	3.418.956,81	3.418.956,81	3.623.951,18	7.040.907,99	3.133.414,11	10.174.322,10	3.639.718,72	13.814.040,82	3.157.099,87	16.971.140,49	1.467.087,50	18.438.227,99

Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
7 F.M.D.C.A. 001													
00 ORDINARIA													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.756,25	229,69	459,38	689,07	918,76	1.148,45	1.378,14	1.607,83	1.837,52	2.067,21	2.296,90	2.526,59	2.756,25
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.793,75	732,81	1.465,62	2.196,43	2.931,24	3.664,05	4.396,86	5.129,67	5.862,48	6.595,29	7.328,10	8.060,91	8.793,75
4 4 INVESTIMENTOS	1.706,25	142,19	284,38	426,57	568,76	710,95	853,14	995,33	1.137,52	1.279,71	1.421,90	1.564,09	1.706,25
6 INSTITUTO DE PREVIDENCIA 410													
03 RECURSOS DESTINADOS A F 550 000 RPPS - Plano Previdenci													
3 1 PESSOAL E ENCARG	855.000,00	71.250,00	142.500,00	213.750,00	285.000,00	356.250,00	427.500,00	498.750,00	570.000,00	641.250,00	712.500,00	783.750,00	855.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 001													
00 ORDINARIA													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	19.648,75	1.637,40	3.274,80	4.912,20	6.549,60	8.187,00	9.824,40	11.461,80	13.099,20	14.736,60	16.374,00	18.011,40	19.648,75
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.651,25	14.220,94	28.441,88	42.662,82	56.883,76	71.104,70	85.325,64	99.546,58	113.767,52	127.988,46	142.209,40	156.430,34	170.651,25
4 4 INVESTIMENTOS	25.997,50	2.166,46	4.332,92	6.499,38	8.665,84	10.832,30	12.998,76	15.165,22	17.331,68	19.498,14	21.664,60	23.831,06	25.997,50
311													
05 RECURSOS DESTINADOS A S 400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	40.993,05	3.416,09	6.832,18	10.248,27	13.664,36	17.080,45	20.496,54	23.912,63	27.328,72	30.744,81	34.160,90	37.576,99	40.993,05
3 3 OUTRAS DESPESAS	375.121,95	31.260,16	62.520,32	93.780,48	125.040,64	156.300,80	187.560,96	218.821,12	250.081,28	281.341,44	312.601,60	343.861,76	375.121,95
4 4 INVESTIMENTOS	55.860,00	4.655,00	9.310,00	13.965,00	18.620,00	23.275,00	27.930,00	32.585,00	37.240,00	41.895,00	46.550,00	51.205,00	55.860,00
312													
05 RECURSOS DESTINADOS A S 110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.600,00	216,67	433,34	650,01	866,68	1.083,35	1.300,02	1.516,69	1.733,36	1.950,03	2.166,70	2.383,37	2.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.625,00	135,42	270,84	406,26	541,68	677,10	812,52	947,94	1.083,36	1.218,78	1.354,20	1.489,62	1.625,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 001													
00 ORDINARIA													
300 000 Saúde													

Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	643.296,57	53.608,05	107.216,10	160.824,15	214.432,20	268.040,25	321.648,30	375.256,35	428.864,40	482.472,45	536.080,50	589.688,55	643.296,57
3 3 OUTRAS DESPESAS	628.681,35	52.390,11	104.780,22	157.170,33	209.560,44	261.950,55	314.340,66	366.730,77	419.120,88	471.510,99	523.901,10	576.291,21	628.681,35
4 4 INVESTIMENTOS	63.918,75	5.326,56	10.653,12	15.979,68	21.306,24	26.632,80	31.959,36	37.285,92	42.612,48	47.939,04	53.265,60	58.592,16	63.918,75
4 5 INVERSÕES FINANC	7.612,50	634,38	1.268,76	1.903,14	2.537,52	3.171,90	3.806,28	4.440,66	5.075,04	5.709,42	6.343,80	6.978,18	7.612,50
213													
02 RECURSOS DESTINADOS A S 115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARG	84.000,00	7.000,00	14.000,00	21.000,00	28.000,00	35.000,00	42.000,00	49.000,00	56.000,00	63.000,00	70.000,00	77.000,00	84.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	189.000,00	15.750,00	31.500,00	47.250,00	63.000,00	78.750,00	94.500,00	110.250,00	126.000,00	141.750,00	157.500,00	173.250,00	189.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	46.725,00	3.893,75	7.787,50	11.681,25	15.575,00	19.468,75	23.362,50	27.256,25	31.150,00	35.043,75	38.937,50	42.831,25	46.725,00
3 1 PESSOAL E ENCARG	553.329,63	46.110,80	92.221,60	138.332,40	184.443,20	230.554,00	276.664,80	322.775,60	368.886,40	414.997,20	461.108,00	507.218,80	553.329,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	484.070,37	40.339,20	80.678,40	121.017,60	161.356,80	201.696,00	242.035,20	282.374,40	322.713,60	363.052,80	403.392,00	443.731,20	484.070,37
4 4 INVESTIMENTOS	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
220													
02 RECURSOS DESTINADOS A S 110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	181.000,00	15.083,33	30.166,66	45.249,99	60.333,32	75.416,65	90.499,98	105.583,31	120.666,64	135.749,97	150.833,30	165.916,63	181.000,00
4 5 INVERSÕES FINANC	47.460,00	3.955,00	7.910,00	11.865,00	15.820,00	19.775,00	23.730,00	27.685,00	31.640,00	35.595,00	39.550,00	43.505,00	47.460,00
3 FUNDO DE DES. DA EDUCAÇ 116													
01 RECURSOS DESTINADOS A S 230 000 FUNDEB - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.738.527,87	144.877,32	289.754,64	434.631,96	579.509,28	724.386,60	869.263,92	1.014.141,24	1.159.018,56	1.303.895,88	1.448.773,20	1.593.650,52	1.738.527,87
240 000 FUNDEB - Outros													
3 1 PESSOAL E ENCARG	726.442,50	60.536,88	121.073,76	181.610,64	242.147,52	302.684,40	363.221,28	423.758,16	484.295,04	544.831,92	605.368,80	665.905,68	726.442,50
3 3 OUTRAS DESPESAS	230.757,13	19.229,76	38.459,52	57.689,28	76.919,04	96.148,80	115.378,56	134.608,32	153.838,08	173.067,84	192.297,60	211.527,36	230.757,13
4 4 INVESTIMENTOS	160.272,50	13.356,04	26.712,08	40.068,12	53.424,16	66.780,20	80.136,24	93.492,28	106.848,32	120.204,36	133.560,40	146.916,44	160.272,50
117													
01 RECURSOS DESTINADOS A S 230 000 FUNDEB - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARG	531.548,06	44.295,67	88.591,34	132.887,01	177.182,68	221.478,35	265.774,02	310.069,69	354.365,36	398.661,03	442.956,70	487.252,37	531.548,06
240 000 FUNDEB - Outros													
3 1 PESSOAL E ENCARG	33.862,50	2.821,88	5.643,76	8.465,64	11.287,52	14.109,40	16.931,28	19.753,16	22.575,04	25.396,92	28.218,80	31.040,68	33.862,50
3 3 OUTRAS DESPESAS	282.702,87	23.558,57	47.117,14	70.675,71	94.234,28	117.792,85	141.351,42	164.909,99	188.468,56	212.027,13	235.585,70	259.144,27	282.702,87

Transferências do FUNDEB - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	11.025,00	918,75	1.837,50	2.756,25	3.675,00	4.593,75	5.512,50	6.431,25	7.350,00	8.268,75	9.187,50	10.106,25	11.025,00
4 5 INVERSÕES FINANÇ	26.775,00	2.231,25	4.462,50	6.693,75	8.925,00	11.156,25	13.387,50	15.618,75	17.850,00	20.081,25	22.312,50	24.543,75	26.775,00
2 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS													
001 00 ORDINARIA													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	476.184,56	39.682,05	79.364,10	119.046,15	158.728,20	198.410,25	238.092,30	277.774,35	317.456,40	357.138,45	396.820,50	436.502,55	476.184,56
3 3 OUTRAS DESPESAS	219.240,44	18.270,04	36.540,08	54.810,12	73.080,16	91.350,20	109.620,24	127.890,28	146.160,32	164.430,36	182.700,40	200.970,44	219.240,44
4 4 INVESTIMENTOS	34.575,00	2.881,25	5.762,50	8.643,75	11.525,00	14.406,25	17.287,50	20.168,75	23.050,00	25.931,25	28.812,50	31.693,75	34.575,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS													
001 00 ORDINARIA													
000 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	59.062,50	4.921,88	9.843,76	14.765,64	19.687,52	24.609,40	29.531,28	34.453,16	39.375,04	44.296,92	49.218,80	54.140,68	59.062,50
3 3 OUTRAS DESPESAS	216.300,00	18.025,00	36.050,00	54.075,00	72.100,00	90.125,00	108.150,00	126.175,00	144.200,00	162.225,00	180.250,00	198.275,00	216.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	69.405,00	5.783,75	11.567,50	17.351,25	23.135,00	28.918,75	34.702,50	40.486,25	46.270,00	52.053,75	57.837,50	63.621,25	69.405,00
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	881.937,00	73.494,75	146.989,50	220.484,25	293.979,00	367.473,75	440.968,50	514.463,25	587.958,00	661.452,75	734.947,50	808.442,25	881.937,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	12.600,00	1.050,00	2.100,00	3.150,00	4.200,00	5.250,00	6.300,00	7.350,00	8.400,00	9.450,00	10.500,00	11.550,00	12.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.654.526,94	137.877,24	275.754,48	413.631,72	551.508,96	689.386,20	827.263,44	965.140,68	1.103.017,92	1.240.895,16	1.378.772,40	1.516.649,64	1.654.526,94
4 4 INVESTIMENTOS	390.296,25	32.524,69	65.049,38	97.574,07	130.098,76	162.623,45	195.148,14	227.672,83	260.197,52	292.722,21	325.246,90	357.771,59	390.296,25
4 5 INVERSÕES FINANÇAS	23.137,50	1.928,13	3.856,26	5.784,39	7.712,52	9.640,65	11.568,78	13.496,91	15.425,04	17.353,17	19.281,30	21.209,43	23.137,50
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.150,00	7.262,50	14.525,00	21.787,50	29.050,00	36.312,50	43.575,00	50.837,50	58.100,00	65.362,50	72.625,00	79.887,50	87.150,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.625,00	5.468,75	10.937,50	16.406,25	21.875,00	27.343,75	32.812,50	38.281,25	43.750,00	49.218,75	54.687,50	60.156,25	65.625,00
200 000 Educação													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	138.495,00	11.541,25	23.082,50	34.623,75	46.165,00	57.706,25	69.247,50	80.788,75	92.330,00	103.871,25	115.412,50	126.953,75	138.495,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	403.297,50	33.608,13	67.216,26	100.824,39	134.432,52	168.040,65	201.648,78	235.256,91	268.865,04	302.473,17	336.081,30	369.689,43	403.297,50
4 4 INVESTIMENTOS	143.516,45	11.959,70	23.919,40	35.879,10	47.838,80	59.798,50	71.758,20	83.717,90	95.677,60	107.637,30	119.597,00	131.556,70	143.516,45
200 001 QSE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	207.278,75	17.273,23	34.546,46	51.819,69	69.092,92	86.366,15	103.639,38	120.912,61	138.185,84	155.459,07	172.732,30	190.005,53	207.278,75
3 3 OUTRAS DESPESAS	85.575,00	7.131,25	14.262,50	21.393,75	28.525,00	35.656,25	42.787,50	49.918,75	57.050,00	64.181,25	71.312,50	78.443,75	85.575,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.775,00	481,25	962,50	1.443,75	1.925,00	2.406,25	2.887,50	3.368,75	3.850,00	4.331,25	4.812,50	5.293,75	5.775,00

Transferência do Salário-Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.250,00	5.854,17	11.708,34	17.562,51	23.416,68	29.270,85	35.125,02	40.979,19	46.833,36	52.687,53	58.541,70	64.395,87	70.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
121 01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	42.500,00	3.541,67	7.083,34	10.625,01	14.166,68	17.708,35	21.250,02	24.791,69	28.333,36	31.875,03	35.416,70	38.958,37	42.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
122 01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	104.475,00	8.706,25	17.412,50	26.118,75	34.825,00	43.531,25	52.237,50	60.943,75	69.650,00	78.356,25	87.062,50	95.768,75	104.475,00
124 01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	27.300,00	2.275,00	4.550,00	6.825,00	9.100,00	11.375,00	13.650,00	15.925,00	18.200,00	20.475,00	22.750,00	25.025,00	27.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	166.950,00	13.912,50	27.825,00	41.737,50	55.650,00	69.562,50	83.475,00	97.387,50	111.300,00	125.212,50	139.125,00	153.037,50	166.950,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.032.550,00	86.045,83	172.091,66	258.137,49	344.183,32	430.229,15	516.274,98	602.320,81	688.366,64	774.412,47	860.458,30	946.504,13	1.032.550,00
125 01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	99.525,00	8.293,75	16.587,50	24.881,25	33.175,00	41.468,75	49.762,50	58.056,25	66.350,00	74.643,75	82.937,50	91.231,25	99.525,00
190 01 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.185.000,00	98.750,00	197.500,00	296.250,00	395.000,00	493.750,00	592.500,00	691.250,00	790.000,00	888.750,00	987.500,00	1.086.250,00	1.185.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	850.000,00	70.833,33	141.666,66	212.499,99	283.333,32	354.166,65	424.999,98	495.833,31	566.666,64	637.499,97	708.333,30	779.166,63	850.000,00
312 05 RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO B.P.M.													
110 000 Convênios													

Transferências de Convênios - F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	1.025,00	85,42	170,84	256,26	341,68	427,10	512,52	597,94	683,36	768,78	854,20	939,62	1.025,00
510													
06 OUTRAS DESTINACOES DE F													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.778,95	2.148,25	4.296,50	6.444,75	8.593,00	10.741,25	12.889,50	15.037,75	17.186,00	19.334,25	21.482,50	23.630,75	25.778,95
4 4 INVESTIMENTOS	144.426,05	12.035,50	24.071,00	36.106,50	48.142,00	60.177,50	72.213,00	84.248,50	96.284,00	108.319,50	120.355,00	132.390,50	144.426,05
115 000 Recursos Vinculados													
4 4 INVESTIMENTOS	71.820,00	5.985,00	11.970,00	17.955,00	23.940,00	29.925,00	35.910,00	41.895,00	47.880,00	53.865,00	59.850,00	65.835,00	71.820,00
520													
06 OUTRAS DESTINACOES DE F													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	113.507,50	9.458,96	18.917,92	28.376,88	37.835,84	47.294,80	56.753,76	66.212,72	75.671,68	85.130,64	94.589,60	104.048,56	113.507,50
530													
05 RECURSOS DESTINADOS A S													
120 000 Recursos Desvinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	111.300,00	9.275,00	18.550,00	27.825,00	37.100,00	46.375,00	55.650,00	64.925,00	74.200,00	83.475,00	92.750,00	102.025,00	111.300,00
610													
05 RECURSOS DESTINADOS A S													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.125,00	4.593,75	9.187,50	13.781,25	18.375,00	22.968,75	27.562,50	32.156,25	36.750,00	41.343,75	45.937,50	50.531,25	55.125,00
620													
06 OUTRAS DESTINACOES DE F													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
940													
05 RECURSOS DESTINADOS A S													
115 000 Recursos Vinculados													
4 4 INVESTIMENTOS	163.642,50	13.636,88	27.273,76	40.910,64	54.547,52	68.184,40	81.821,28	95.458,16	109.095,04	122.731,92	136.368,80	150.005,68	163.642,50
950													
06 OUTRAS DESTINACOES DE F													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.163,75	680,31	1.360,62	2.040,93	2.721,24	3.401,55	4.081,86	4.762,17	5.442,48	6.122,79	6.803,10	7.483,41	8.163,75
4 4 INVESTIMENTOS	3.150,00	262,50	525,00	787,50	1.050,00	1.312,50	1.575,00	1.837,50	2.100,00	2.362,50	2.625,00	2.887,50	3.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 6 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00													
00 ORDINARIA													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01	1.665.316,01
TOTAL	18.438.227,99	3.201.835,06	4.738.354,09	6.274.873,13	7.811.392,17	9.347.911,21	10.884.430,25	12.420.949,29	13.957.468,33	15.493.987,37	17.030.506,41	18.567.025,45	20.103.544,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS Status: À REPASSAR Total R\$: 2.321.462,92

JAN 193.455,25	FEV 193.455,25	MAR 193.455,25	ABR 193.455,25	MAI 193.455,25	JUN 193.455,25
JUL 193.455,25	AGO 193.455,25	SET 193.455,25	OUT 193.455,25	NOV 193.455,25	DEZ 193.455,17

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS Status: À RECEBER Total R\$: 729.475,00

JAN 60.789,58	FEV 60.789,58	MAR 60.789,58	ABR 60.789,58	MAI 60.789,58	JUN 60.789,58
JUL 60.789,58	AGO 60.789,58	SET 60.789,58	OUT 60.789,58	NOV 60.789,58	DEZ 60.789,62

Entidade: F.M.D.C.A. Status: À RECEBER Total R\$: 13.256,25

JAN 1.104,69	FEV 1.104,69	MAR 1.104,69	ABR 1.104,69	MAI 1.104,69	JUN 1.104,69
JUL 1.104,69	AGO 1.104,69	SET 1.104,69	OUT 1.104,69	NOV 1.104,69	DEZ 1.104,66

Entidade: FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A Status: À RECEBER Total R\$: 214.747,50

JAN 17.895,63	FEV 17.895,63	MAR 17.895,63	ABR 17.895,63	MAI 17.895,63	JUN 17.895,63
JUL 17.895,63	AGO 17.895,63	SET 17.895,63	OUT 17.895,63	NOV 17.895,63	DEZ 17.895,57

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. Status: À RECEBER Total R\$: 1.363.984,17

JAN 113.665,35	FEV 113.665,35	MAR 113.665,35	ABR 113.665,35	MAI 113.665,35	JUN 113.665,35
JUL 113.665,35	AGO 113.665,35	SET 113.665,35	OUT 113.665,35	NOV 113.665,35	DEZ 113.665,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



ATO NORMATIVO 039/2019,

TERESINA (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, Jonas Moura de Araujo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão na Reunião do Conselho Fiscal da APPM, realizada na data de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõem: 1- As disposições Estatutárias;

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Este Ato estima a Receita e fixa a Despesa da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, composto pelas receitas e despesas da APPM.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;
- II. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- III. Demonstrativos da Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- IV. Consolidação Geral da Despesa;
- V. Despesas por Projetos e Atividades;
- VI. Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e

Atividades;

- VII. Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme recursos;
- VIII. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX. Evolução da Receita;
- X. Quadro de Detalhamento de Despesa;
- XI. Receitas e Despesas por Fonte e Origem de Recurso;

Art. 2º. O orçamento fiscal do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 15.126.790,00 (quinze milhões e cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	15.979.130,00
Receita Patrimonial	7.384,00
Transferências Correntes	14.959.441,00
Outras Receitas Correntes	12.305,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.660,00
Alienação de bens	36.915,00
Transferências de Capital	110.745,00
TOTAL GERAL	15.126.790,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ R\$ 15.126.790,00 (quinze milhões e cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa reais).

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

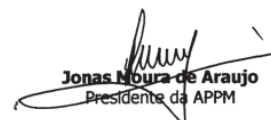
Art. 8º. Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- i. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 80. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
- ii. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Este Ato entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, em 10 de dezembro de 2019.

Registrado no livro de atos normativos da Presidência nº 015, tomo em: 10 / 12 / 2019


Jonas Moura de Araujo
Presidente da APPM

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 1/1
 LEI 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)		14.979.130,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		15.126.790,00
Receita Tributária.....	0,00		01 LEGISLATIVA.....	0,00	
Receitas de Contribuições..	0,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	7.384,00		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	15.022.786,00	
Receita Industrial.....	0,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	0,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Transferências Correntes...	14.959.441,00		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	12.305,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		0,00	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
SUB-TOTAL.....		14.979.130,00	10 SAÚDE.....	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra-Orçamentária)		147.660,00	11 TRABALHO.....	0,00	
Operações de Crédito.....	0,00		12 EDUCAÇÃO.....	0,00	
Alienação de Bens.....	36.915,00		13 CULTURA.....	0,00	
Amortização de Empréstimos..	0,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Transferência de Capital...	110.745,00		15 URBANISMO.....	0,00	
Outras Receitas de Capital..	0,00		16 HABITAÇÃO.....	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA..		0,00	17 SANEAMENTO.....	0,00	
			18 GESTÃO AMBIENTAL.....	0,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	0,00	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	0,00	
			25 ENERGIA.....	0,00	
			26 TRANSPORTE.....	0,00	
			27 ESPORTE E LAZER.....	0,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.004,00	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
TOTAL GERAL		15.126.790,00	TOTAL GERAL		15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.F.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 1/1
LEI Nº 4.320/64
ANEXO I
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra_Orçamentária)		14.979.130,00	DESPESAS CORRENTES		12.925.570,00
Receita Tributária.....	0,00		Pessoal Encargos Sociais.....	5.446.062,00	
Receita de Contribuições...	0,00		Juros e Encargos da Dívida...	0,00	
Receita Patrimonial.....	7.384,00		Outras Despesas Correntes....	7.479.508,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00				
Receita de Serviços.....	0,00				
Transferências Corrente....	14.959.441,00				
Outras Receitas Corrente...	12.305,00				
DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		0,00			
Déficit Corrente.....		0,00	Superávit Orç. Corrente.....		2.053.560,00
SUB-TOTAL.....		14.979.130,00	SUB-TOTAL.....		14.979.130,00
Superavit Orçamento Corrente.		2.053.560,00	Déficit do Orçamento Corrente..		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		147.660,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.097.216,00
Operações de Crédito.....	0,00		Investimentos.....	1.848.784,00	
Alienação de Bens.....	36.915,00		Inversões Financeiras.....	0,00	
Amortização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	248.432,00	
Transferências de Capital..	110.745,00				
Outras Receitas de Capital.	0,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
DEFICIT.....		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		104.004,00
SUB-TOTAL.....		15.126.790,00	SUPERAVIT.....		0,00
			SUB-TOTAL.....		15.126.790,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
RESUMO DO ANEXO					
RECEITAS CORRENTES.....		14.979.130,00	DESPESAS CORRENTES.....		12.925.570,00
RECEITAS DE CAPITAL.....		147.660,00	DESPESAS DE CAPITAL.....		2.097.216,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		104.004,00
T O T A L.....		15.126.790,00	T O T A L.....		15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/O-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

APPM - PI

LOA 2020

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES			14.979.130,00
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL		7.384,00	
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS		6.153,00	
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.153,00		
1321.00.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.153,00		
1321.00.1.1-00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.153,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
1390.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.231,00	
1390.00.1.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.231,00		
1390.00.1.1-00	Outras Receitas Patrimoniais	1.231,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.959.441,00	
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.658.298,00	
1728.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.658.298,00		
1728.04.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000,00		
1728.04.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000,00		
1728.04.1.1-00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	200.000,00	990-Outras Destinações Vinculadas	
1728.10.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	3.458.298,00		
1728.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.458.298,00		
1728.10.9.1-00	Transf. Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (Estado)	3.458.298,00	220-Transferências de Convênios ou	
1730.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		11.301.143,00	
1738.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.301.143,00		
1738.10.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	11.301.143,00		
1738.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	11.301.143,00		
1738.10.9.1-00	Transf. Convênio APM com os Municípios	11.301.143,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
1900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.305,00	
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		12.305,00	
1990.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS	12.305,00		
1990.99.1.0-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	12.305,00		
1990.99.1.1-00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.305,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
2000.00.0.0-	RECEITAS DE CAPITAL			147.660,00
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS		36.915,00	
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		36.915,00	
2211.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	36.915,00		
2211.00.1.0-	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	36.915,00		
2211.00.1.1-00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	36.915,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.745,00	
2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		110.745,00	
2418.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	110.745,00		
2418.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.745,00		
2418.99.1.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.745,00		
2418.99.1.1-00	Outras Transferências da União - Principal	110.745,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
TOTAL GERAL ---->				15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/O-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 2/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

ORGÃO: 01.00. --ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00--ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ELEMENTO | MODALIDADE/GRUPO | CLASSE

04	ADMINISTRACAO			15.022.786,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			12.925.570,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.446.062,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		5.446.062,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842.906,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.479.508,00	
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		86.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	86.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		7.393.508,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	111.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	684.384,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	35.824,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	165.560,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	155.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.724,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.272.568,00		
3.3.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação	607.668,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.097.216,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		1.848.784,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.848.784,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	430.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.418.784,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		248.432,00	
4.6.90.	Aplicações Diretas		248.432,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	248.432,00		
10	SAUDE			0,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		0,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA		104.004,00	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		104.004,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	104.004,00		

TOTAL DA UNIDADE -->

15.126.790,00

TOTAL GERAL DA DESPESA -->

15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/O-7

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1/1
 LEI 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
3. . .	DESPESAS CORRENTES			12.925.570,00
3.1. . .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.446.062,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		5.446.062,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842.906,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.3. . .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.479.508,00	
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		86.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	86.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		7.393.508,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	111.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	684.384,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	35.824,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	165.560,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	155.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.724,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.272.568,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	607.668,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.097.216,00
4.4. . .	INVESTIMENTOS		1.848.784,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.848.784,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	430.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.418.784,00		
4.6. . .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		248.432,00	
4.6.90.	Aplicações Diretas		248.432,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	248.432,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
9.9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA		104.004,00	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		104.004,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	104.004,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA --->				15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/O-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 1/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

ORGÃO: 01. . -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.008.298,00	11.014.488,00	15.022.786,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	4.008.298,00	11.014.488,00	15.022.786,00
041220001	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220001 1.000	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220002	AMPLIACAO DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220002 1.001	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220003	CONTABILIDADE PUBLICA	0,00	90.000,00	90.000,00
041220003 2.003	ENCARGOS COM CONTABILIDADE	0,00	90.000,00	90.000,00
041220004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	157.312,00	157.312,00
041220004 2.004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	0,00	157.312,00	157.312,00
041220005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	50.000,00
041220005 2.005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	50.000,00
041220006	COMUNICACAO SOCIAL E PUBLICIDADE	0,00	452.312,00	452.312,00
041220006 2.006	ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PUBLICO	0,00	452.312,00	452.312,00
041220007	PROMOCAO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS	0,00	295.938,00	295.938,00
041220007 2.007	ENC. COM PROMOCAO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SE	0,00	295.938,00	295.938,00
041220008	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	265.000,00	265.000,00
041220008 2.008	ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	265.000,00	265.000,00
041220009	SERVICOS DE CARTORIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220009 2.009	ENCARGOS COM SERVICOS DE CARTORIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE	0,00	250.000,00	250.000,00
041220010 2.010	ENCARGOS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE	0,00	250.000,00	250.000,00
041220011	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220011 2.011	ENCARGOS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO AUDITORIO	0,00	156.788,00	156.788,00
041220012 2.012	ENCARGOS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO DO AUDITORIO	0,00	156.788,00	156.788,00
041220013	MANUTENCAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	0,00	107.580,00	107.580,00
041220013 2.013	ENCARGOS COM MANUTENCAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	0,00	107.580,00	107.580,00
041220014	MANUTENCAO DO PORTAL DA APPM	0,00	377.668,00	377.668,00
041220014 2.014	ENCARGOS COM MANUTENCAO DO PORTAL DA APPM	0,00	377.668,00	377.668,00
041220015	MANUTENCAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
041220015 1.002	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
041220016	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.419.386,00	8.419.386,00
041220016 2.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.187.630,00	8.187.630,00
041220016 2.001	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	208.644,00	208.644,00
041220016 2.002	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE AGUA	0,00	23.112,00	23.112,00
041220017	AMPLIACAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	100.000,00	0,00	100.000,00
041220017 1.003	AMPLIACAO E REFORMA DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	100.000,00	0,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999 2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		4.008.298,00	11.118.492,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/O-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

APPM - PI

LOA 2020

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

ORGÃO: . . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . . -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		4.008.298,00	11.118.492,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 7
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.008.298,00	11.014.488,00	15.022.786,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	4.008.298,00	11.014.488,00	15.022.786,00
041220001	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220002	AMPLIACAO DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220003	CONTABILIDADE PUBLICA	0,00	90.000,00	90.000,00
041220004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	157.312,00	157.312,00
041220005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	50.000,00
041220006	COMUNICACAO SOCIAL E PUBLICIDADE	0,00	452.312,00	452.312,00
041220007	PROMOCAO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS	0,00	295.938,00	295.938,00
041220008	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICIPIOS	0,00	265.000,00	265.000,00
041220009	SERVICOS DE CARTORIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE	0,00	250.000,00	250.000,00
041220011	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO AUDITORIO	0,00	156.788,00	156.788,00
041220013	MANUTENCAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIJA	0,00	107.580,00	107.580,00
041220014	MANUTENCAO DO PORTAL DA APPM	0,00	377.668,00	377.668,00
041220015	MANUTENCAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
041220016	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.419.386,00	8.419.386,00
041220017	AMPLIACAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIJA	100.000,00	0,00	100.000,00
10	SAUDE	0,00	0,00	0,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00
103010015	MANUTENCAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
TOTAL GERAL -->		4.008.298,00	11.118.492,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

Página: 1/
LEI 4.320/64
ANEXO 8
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	15.022.786,00	15.022.786,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.022.786,00	15.022.786,00
041220001	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	0,00	150.000,00	150.000,00
041220002	AMPLIACAO DA SEDE	0,00	300.000,00	300.000,00
041220003	CONTABILIDADE PUBLICA	0,00	90.000,00	90.000,00
041220004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	157.312,00	157.312,00
041220005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	50.000,00
041220006	COMUNICACAO SOCIAL E PUBLICIDADE	0,00	452.312,00	452.312,00
041220007	PROMOCAO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS	0,00	295.938,00	295.938,00
041220008	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICIPIOS	0,00	265.000,00	265.000,00
041220009	SERVICOS DE CARTORIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE	0,00	250.000,00	250.000,00
041220011	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO AUDITORIO	0,00	156.788,00	156.788,00
041220013	MANUTENCAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	0,00	107.580,00	107.580,00
041220014	MANUTENCAO DO PORTAL DA APPM	0,00	377.668,00	377.668,00
041220015	MANUTENCAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	0,00	3.458.298,00	3.458.298,00
041220016	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.419.386,00	8.419.386,00
041220017	AMPLIACAO DO HOTEL BALNEARIO ATALAIA	0,00	100.000,00	100.000,00
10	SAUDE	0,00	0,00	0,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00
103010015	MANUTENCAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

Página: 2/
LEI 4.320/64
ANEXO 8
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL GERAL -->		0,00	15.126.790,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 1/
LEI 4.320/64
ANEXO 9
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	15.022.786,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	15.022.786,00	0,00	0,00	0,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 ASSESÇON---ASSESSORIA-6-CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

16 Anos

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 3/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 ASSESÇON---ASSESSORIA-6-CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 4/
LEI 4.320/64
ANEXO 9
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE
ASSESSOR---ASSESSORIA-&CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 5/
LEI 4.320/64
ANEXO 9
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01.00 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	15.126.790,00
TOTAL DOS ORGÃOS:	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE
ASSESSOR---ASSESSORIA-&CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 6/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

FUNÇÕES DE GOVERNO		TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00
02	JUDICIÁRIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	15.022.786,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAUDE	0,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	0,00
13	CULTURA	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	0,00
16	HABITACAO	0,00
17	SANEAMENTO	0,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	0,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00
24	COMUNICACOES	0,00
25	ENERGIA	0,00
26	TRANSPORTE	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
98	LEGISLATIVA	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	104.004,00
TOTAL DAS FUNÇÕES:		15.126.790,00

LOA 2020

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 ASSESSOR --- ASSESSORIA & CONSULTORIA --- CONTÁBIL --- LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Página: 1/
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/16	ARRECADADA/17	ARRECADADA/18	PREVISTA/19	PREVISTA/20
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.979.130,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.384,00
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,00
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,00
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,00
1321.00.1.1	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,00
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,00
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,00
1390.00.1.1	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.959.441,00
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658.298,00
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658.298,00
1728.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1728.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1728.04.1.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458.298,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ASSESSOR--ASSESSORIA-&-CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

APPM - PI

LOA 2020

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/16	ARRECADADA/17	ARRECADADA/18	PREVISTA/19	PREVISTA/20
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458.298,00
1728.10.9.1	Transf. Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (Estado)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458.298,00
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301.143,00
1738.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301.143,00
1738.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301.143,00
1738.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301.143,00
1738.10.9.1	Transf. Convênio APPM com os Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301.143,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
1990.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	147.660,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.915,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.915,00
2211.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.915,00
2211.00.1.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.915,00
2211.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	36.915,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 ASSBSCON---ASSESSORIA-&-CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Página: 3/
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/16	ARRECADADA/17	ARRECADADA/18	PREVISTA/19	PREVISTA/20
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
2418.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	110.745,00
TOTAL GERAL ---->		0,00	0,00	0,00	0,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ASSESCON---ASSESSORIA-&-CONSULTORIA-CONTÁBIL-LTDA

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 1/4
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	T O T A L		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
04	- ADMINISTRACAO			
04.122	- ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0001	- AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS			
1.000	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0014	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	150.000,00 0,99%
04.122.0002	- AMPLIACAO DA SEDE			
1.001	- AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE			
0023	44.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0083	44.90.51 Obras e Instalações	200.000,00	990-Outras Destinações Vinculadas de Recurso	
			Total do Projeto/Atividade:	300.000,00 1,98%
04.122.0003	- CONTABILIDADE PÚBLICA			
2.003	- ENCARGOS COM CONTABILIDADE			
0016	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	90.000,00 0,59%
04.122.0004	- ASSESSORIA JURIDICA			
2.004	- ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			
0037	33.90.35 Serviços de Consultoria	155.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0039	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0038	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	157.312,00 1,04%
04.122.0005	- CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
2.005	- CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
0040	33.50.41 Contribuições	50.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	50.000,00 0,33%
04.122.0006	- COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE			
2.006	- ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PÚBLICO			
0041	33.90.30 Material de Consumo	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0042	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0043	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0075	33.90.40 Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física	556.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	452.312,00 2,99%
04.122.0007	- PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS			
2.007	- ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS E EVENTOS			
0018	33.90.30 Material de Consumo	104.004,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0044	33.90.31 Premiacoos Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0045	33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0026	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0019	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0074	33.90.40 Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física	6.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0020	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.778,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	295.938,00 1,96%
04.122.0008	- DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS			
2.008	- ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS			
0052	33.90.14 Diárias - Civil	61.780,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0021	33.90.30 Material de Consumo	22.280,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0028	33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	34.668,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0046	33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	115.560,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0047	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0048	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0073	33.90.40 Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física	8.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
0049	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	265.000,00 1,75%
04.122.0009	- SERVIÇOS DE CARTÓRIO			
2.009	- ENCARGOS COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO			
0027	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios	
			Total do Projeto/Atividade:	10.000,00 0,07%

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

EVANDRO FINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 2/4
LEI 4.320/64
ANEXO COMPLEMENTAR
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL	FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
04	- ADMINISTRACAO					
04.122	- ADMINISTRACAO GERAL					
04.122.0010	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE					
2.010	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE					
0050	33.90.30	Material de Consumo		87.780,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0051	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0029	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.064,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0080	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
				Total do Projeto/Atividade:		250.000,00 1,65%
04.122.0011	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
2.011	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
0030	33.90.30	Material de Consumo		208.008,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0031	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0032	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		173.340,00		910-Recursos próprios dos consórcios
				Total do Projeto/Atividade:		382.504,00 2,53%
04.122.0012	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO					
2.012	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO					
0033	33.90.30	Material de Consumo		52.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0034	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.788,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0035	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0071	33.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física		56.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0036	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		56.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
				Total do Projeto/Atividade:		156.788,00 1,04%
04.122.0013	- MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA					
2.013	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA					
0067	33.50.41	Contribuições		36.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0053	33.90.30	Material de Consumo		8.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0054	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0055	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.334,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0070	33.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física		30.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0066	44.90.51	Obras e Instalações		30.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0056	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.778,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0057	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
				Total do Projeto/Atividade:		107.580,00 0,71%
04.122.0014	- MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM					
2.014	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM					
0061	33.90.30	Material de Consumo		1.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0062	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0063	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0069	33.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física		1.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
				Total do Projeto/Atividade:		377.668,00 2,50%
04.122.0015	- MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS					
1.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS					
0077	31.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
0064	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.376.518,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
0078	33.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
0079	33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
0068	33.90.93	Indenizações e Restituições		7.000,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
0065	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.780,00		220-Transferências de Convênios ou de Contra
				Total do Projeto/Atividade:		3.458.298,00 22,86%
04.122.0016	- ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0001	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0002	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.842.906,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0003	31.90.13	Obrigações Patronais		1.400.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0004	31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0005	31.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0006	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0081	31.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas		50.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

APPM - PI

LOA 2020

Estado do Piauí
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 3/4
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2020
 R\$ 1,00

ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	T O T A L		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
04	- ADMINISTRACAO			
04.122	- ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0016	- ADMINISTRACAO GERAL			
2.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL			
0007 33.90.14	Diárias - Civil	50.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0008 33.90.30	Material de Consumo	200.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0024 33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0009 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0010 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0076 33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física	80.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0011 33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0059 33.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0012 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0060 33.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0013 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.092.448,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0058 46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	231.120,00		910-Recursos próprios dos consórcios
	Total do Projeto/Atividade:	8.187.630,00	54,13%	
2.001	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA			
0025 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.488,00		910-Recursos próprios dos consórcios
0015 46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.156,00		910-Recursos próprios dos consórcios
	Total do Projeto/Atividade:	208.644,00	1,38%	
2.002	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE AGUA			
0017 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.112,00		910-Recursos próprios dos consórcios
	Total do Projeto/Atividade:	23.112,00	0,15%	
04.122.0017	AMPLIACAO DO HOTEL BALNEARIO ATALÁIA			
1.003	AMPLIACAO E REFORMA DO HOTEL BALNEARIO ATALÁIA			
0082 44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		910-Recursos próprios dos consórcios
	Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,66%	
99	- RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	- RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.9999	- RESERVA DE CONTINGENCIA			
2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
0022 99.99.99	Reserva de Contingência	104.004,00		910-Recursos próprios dos consórcios
	Total do Projeto/Atividade:	104.004,00	0,69%	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	3.407.518,00	50.780,00	3.458.298,00
910	Recursos próprios dos consórcios	9.622.056,00	1.846.436,00	11.468.492,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	13.029.574,00	2.097.216,00	15.126.790,00

Evandro Pinheiro Mendes

JONAS MOURA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC PI-006379/O-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25
ORÇAMENTO PROGRAMA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 4/4
LEI 4.320/64
ANEXO COMPLEMENTAR
EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 1,00

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL	
		FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO			
		Corrente	Capital
220-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		3.407.518,00	50.780,00
910-Recursos próprios dos consórcios		9.622.056,00	1.846.436,00
990-Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	200.000,00
		13.029.574,00	2.097.216,00
			15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25

Página: 1
ANEXO 3
Exercício: 2020

RECEITAS E DESPESAS POR FONTE E ORIGEM DE RECURSO

R\$ 1,00

FR	OR	Descrição da Fonte de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		
001	220	TRANSFERÊNCIA SESAPI	3.458.298,00	3.458.298,00
	910	Recursos próprios dos consórcios		
000	910	CONTRIB. DE PREFEITURAS	11.468.492,00	11.468.492,00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
002	990	RECURSO DE EMENDAS	200.000,00	200.000,00
		TOTAL GERAL	15.126.790,00	15.126.790,00

RELAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS

OR	Descrição da Origem de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	3.458.298,00	3.458.298,00
910	Recursos próprios dos consórcios	11.468.492,00	11.468.492,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	200.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.126.790,00	15.126.790,00

JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Evandro Pinheiro Mendes
EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC PI-006379/0-7

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

www.simplesinformatica.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício 2020

GESTÃO: DIÓSTENES JOSÉ ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

OFÍCIO N.º ____/2019 – GP

Avelino Lopes, de ____ de ____ de 2019.

A EXMO. SR.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Avelino Lopes

Avelino Lopes-PI

Sr. Presidente,

Encaminhamos a este Poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 de acordo com a legislação vigente.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal
CPF: 643.789.858-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

MENSAGEM N.º ____/2019.

A EXMO. SR.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Avelino Lopes

Avelino Lopes-PI

Sr. Presidente,

Apresentamos a este Poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 em cumprimento à legislação vigente e observados a legislação específica que rege a matéria.

O compromisso da Administração é dotar o município de Avelino Lopes de estrutura e infra-estrutura mínima capaz de satisfazer aos anseios da população visando uma melhor qualidade de vida no município. Ações de melhoria da Educação e da Saúde são prioridades administrativas, mas priorizamos também neste projeto de lei ações de infra-estrutura agrária e urbana como melhoria dos acessos vicinais, abastecimento de água, pavimentação de ruas e limpeza pública além de investimentos no setor administrativo.

Assim, esperamos contar com análise positiva deste projeto de lei a fim de tornar possível os outros passos do planejamento municipal (PPA e LOA).

Atenciosamente,

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal
CPF: 643.789.858-53

GABINETE DO PREFEITO EM ____ DE ____ DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

PROJETO DE LEI N.º ____/2019 DE ____ DE ____ DE 2019.

"Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Avelino Lopes para o exercício de 2020 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Avelino Lopes, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320 de 17/03/64 no que for pertinente, além da Lei Complementar nº 101 de 20/05/2000.

Art.2º - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em Lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

§ 1º - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando-se para base de cálculo, os valores médios arrecadados no exercício anterior, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, levando-se em conta:
I - a expansão do número de contribuintes;
II - a atualização do cadastro técnico do Município.

§ 2º - As transferências do ICMS e do FPM terão seus valores orçados com base nas informações prestadas pelos órgãos competentes.

§ 3º - As parcelas transferidas, mencionadas no parágrafo anterior, são as constantes dos arts. 158, IV, e 159, I, "b", da Constituição Federal.

Art.3º - As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias destinando-se parcela, ainda que pequena, a despesas de capital.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo encaminhará o orçamento de suas despesas, acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos, de modo a justificar o montante fixado.

Art.4º - À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada a parcela da receita resultante de impostos e transferências, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) anual.

§ 1º - Das parcelas transferidas pelos governos de Estado, da União, mencionadas no art.2º, também destinará a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, parcela não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

§ 2º - Sempre que ocorrer recebimento de dívida ativa proveniente de impostos será destinada parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art.5º - Até a promulgação da Lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal não despenderá, com o pagamento de pessoal e seus assessoriais, parcelas de recursos superiores a 54% (Cinquenta e quatro por cento) do valor da receita corrente líquida consignada na Lei do Orçamento, observando o limite prudencial de 95% daquela percentagem.

Art. 6º - As despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo Municipal não poderão ultrapassar ao limite de 6% (Seis por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecadada pelo município;

Art.7º - O total do repasse destinado às despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% das receitas relativas ao somatório da receita tributária e

4

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior conforme a Emenda Constitucional nº 058/2009 e a Câmara Municipal gastará 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluídos subsídios dos vereadores em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 29-A da Constituição Federal (EC 25/2000).

Art.8º - As despesas com pessoal referidas nos artigos anteriores serão comparadas mês a mês com o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecada, através de balancetes mensais, do modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art.9º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo para, por meio de Decreto, abrir créditos suplementares de até 70% (setenta por cento) dos créditos aprovados.

Parágrafo Único - Os recursos disponíveis de que trata o artigo são referidos no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.10 - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e se for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de créditos suplementares e ou especiais, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação incorporado ao orçamento, quando proveniente de receita de impostos.

Art.11 - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar, transporte, suplementação alimentar e assistência à saúde.

§ 1º - A garantia referida no artigo não exonera o Município da obrigação de assegurar estes direitos aos alunos da rede estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Educação do Estado.

§ 2º - A despesa com suplementação alimentar e assistência à saúde poderá ser computada para satisfazer o percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 9.424 de 24.12.1996 e sua regulamentação.

Art.12 - Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade de mais próxima.

Art.13 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em Lei.

Art.14 - Não serão concedidas subvenções sociais a entidades que não sejam reconhecidas como de utilidade pública e que não dediquem suas atividades ao ensino e ou a saúde.

Art.15 - As despesas com ações de saúde serão destinadas da receita de impostos e transferências o percentual mínimo de 15% (quinze por cento);

Art.16 - As despesas com assistência social que não sejam relacionadas com os programas federais, serão destinados o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das receitas de impostos e transferências até que haja regulamentação federal deste percentual por meio de Lei Complementar ou Emenda Constitucional;

Art.17 - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico e de prevenção ambiental, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Art.18 - A Lei Orçamentária só contemplará dotação para início de obras, após a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais vencidas e dos débitos para com a Previdência Social decorrentes de obrigações em atraso, de modo a evitar as sanções previstas no art. 160 e seu parágrafo único, da Constituição Federal.

Art.19 - A Lei do Orçamento assegurará recursos destinados à atualização da dívida fundada, interna e externa, em atendimento ao disposto no art. 35-I, da Constituição Federal.

Art.20 - Só serão contraídas operações de créditos por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

§ 1º - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, III, da Constituição Federal.

§ 2º - Em qualquer dos casos a contratação de operações de créditos dependerá de prévia autorização legislativa.

Art.21 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito destinados à pavimentação de paralelepípedos e asfáltica de ruas, avenidas, drenagem de redes pluviais, sinalização viária, entre outros vinculados à programa Federal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art.22 - A Lei Orçamentária Anual obedecerá ao disposto no § 8º do art.165 da Constituição Federal.

Art.23 - No caso de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária será aplicado o disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Art.24 - Aplica-se a Lei Orçamentária anual as vedações contidas no art. 167 da Constituição Federal.

Art.25 - As compras e contratação de obras e serviços, somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.93 e legislação posterior.

Art.26 - Os anexos desta Lei serão transformados na Proposta Orçamentária em funções, sub-funções, programas, projetos ou atividades implementadas pelas categorias econômicas da despesa nas suas respectivas unidades orçamentárias.

Art.27 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM DE DE 2019.

Diostenes José Alves
Prefeito Municipal
CPF: 643.789.858-53

ANEXO DE METAS FISCAIS

Despesas por Órgão de Governo e da Administração

Nº	Discriminação	Observação
01	PODER LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal	
	- Manutenção e funcionamento da câmara municipal permitindo dar prosseguimento as ações legislativas municipais. - Investimentos a cargo da Câmara Municipal.	
02	PODER EXECUTIVO	
01	Gabinete do Prefeito	
	> Manutenção do Gabinete do Prefeito e da Junta do Serviço Militar. > Equipamento do Gabinete do Prefeito.	
02	Controladoria Geral do Município	
	- Manutenção dos serviços de Controle Interno. - Re-equipamento do setor de Controle Interno com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.	
03	Secretaria Municipal de Administração Geral e Financeira	
	- Manutenção dos serviços de administração geral, planejamento, administração financeira, fiscalização, controles de pessoal, material e patrimônio, assistência social e outras atividades que, pela sua natureza e conveniência administrativa, estejam vinculadas a esta unidade orçamentária. - Re-equipamento dos serviços de administração geral com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes. - Despesas com atividades a cargo de outros níveis de governo e com entidades privadas, em ações indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade.	
04	Secretaria de Educação e Cultura	
	- Manutenção e desenvolvimento do ensino pré-escolar através da qualificação de recursos humanos e suprimento com materiais e serviços às creches mantidas pelo Município. - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e demais atividades educacionais a cargo do Município, através da qualificação de recursos humanos, suprimento com materiais e serviços dos órgãos envolvidos nesta atividade, além da realização de outras despesas já definidas em lei. - Manutenção e desenvolvimento da educação especial com ajuda suplementar a entidades de apoio ao deficiente em geral e criação de novas unidades pelo Município. - Manutenção de programas especiais de educação instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Manutenção da merenda escolar e assistência ao educando. - Manutenção das atividades culturais do Município.	
	- Manutenção e desenvolvimento das atividades desportivas e do desporto amador a cargo do município, praticado pelo educando e pela comunidade em geral. - Equipamento e re-equipamento de unidades escolares e órgãos que integram as atividades educacionais do Município. - Construção, adaptação e ampliação de Unidades pré-escolares a fim de ampliar a capacidade de atendimento na pré-escola. - Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino. - Construção e restauração de prédios, quadras de esportes e campos para a prática do esporte amador e das atividades sócio-culturais. - Implantação de projetos especiais de Educação Cultura e Desportos em convênio com os governos federal e estadual. - Implantação de projetos especiais de incentivo à Cultura. - Implantação de projetos especiais de melhoria e incentivo ao Desporto Amador.	
05	FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.	
	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, no que concerne às despesas cobertas com os recursos do FUNDEB, através da aplicação de pelo menos 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental, e o restante, de no máximo 40%, nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do referido ensino. - Equipamento e Re equipamento de unidades escolares e órgãos que integram a rede escolar do ensino fundamental. - Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. - Implantação de projetos especiais visando a melhoria do ensino fundamental.	
06	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	- Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural. - Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Re equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis e equipamentos e veículos do setor. - Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município. - Construção e ampliação de redes de esgotos, abastecimento d'água, fossas domiciliares. - Implantação de projetos especiais de saneamento básico em convênio com os governos Federal e Estadual.	
07	Fundo Municipal de Saúde	
	- Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural. - Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

	<ul style="list-style-type: none"> - Federal com gestão do Governo Municipal. - Re equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis, equipamentos e veículos do setor. - Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município. - Implantação de projetos especiais para o atendimento das ações básicas de saúde. 	
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Obras	
	<ul style="list-style-type: none"> - Funções específicas de promoção do desenvolvimento e manutenção de obras e serviços. - Apoio às atividades Agropecuárias com distribuição de sementes, implementos agrícolas, defensivos contra pragas e produtos veterinários ao pequeno produtor rural. - Manutenção dos mercados, feiras e matadouros públicos proporcionando à comunidade melhores condições na distribuição dos produtos de consumo imediato. - Manutenção de poços cacimbões e tubulares, açudes, barragens e outros reservatórios de água de utilidade pública já existentes no município. - Preparação e correção de solo de pequenas propriedades com vistas ao aumento da produtividade agrícola. - Apoio e manutenção de atividades de preservação da fauna e da flora, desenvolvendo ações que possibilitem a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano e rural, com o plantio e replantio de espécies novas e/ou em extinção. - Projetos especiais de preservação da fauna e da flora desenvolvidos diretamente pelo município, ou em convênio com organismos estaduais, federais e internacionais. - Construção de centrais de abastecimento. - Abertura de poços e construção de aguadas, a fim de ampliar o combate à estiagem. - Implantação de micro sistemas de irrigação, com vistas ao aumento da produção agrícola. - Implantação e ampliação de redes de eletrificação rural em apoio as atividades agropecuárias do Município. - Implantação de projetos especiais na zona rural e periferia urbana objetivando o aumento da produção agrícola e consequente ocupação da mão-de-obra ociosa. - Parceria financeira e técnica em projetos a cargo de associações e cooperativas. - Manutenção dos serviços de limpeza pública, permitindo aos habitantes da zona urbana melhores condições de higiene. - Manutenção dos serviços de iluminação pública com reposição de lâmpadas e extensão de redes de energia elétrica. - Conservação de praças, parques, jardins, e vias públicas a fim de que a população faça melhor uso dos logradouros públicos. - Equipamento dos serviços de manutenção das atividades de urbanização. - Abertura e construção de logradouros públicos, a fim de ampliar a dotação de infra-estrutura da zona urbana. - Construção e melhoria de habitações populares na sede do Município e na zona rural. - Implantação de projetos especiais de urbanização em convênio com os governos Federal e Estadual. 	

	<ul style="list-style-type: none"> - Conservação das estradas integrantes da rede rodoviária municipal, facilitando o acesso à zona rural do Município e proporcionando melhores condições de escoamento da produção agrícola. - Construção e recuperação de estradas, pontes e bueiros integrantes do plano viário municipal, proporcionando ao meio rural maiores alternativas de produção. - Implantação de projetos especiais de construção, recuperação e conservação de estradas em convênio com os governos Federal e Estadual. - Construção, restauração e adaptação de bens imóveis de uso especial do Município utilizados nos serviços de administração geral, de assistência social, de comunicação, de segurança e de qualquer outra atividade que o Município venha a desenvolver para alcançar seus objetivos. - Implantação de projetos especiais de geração de emprego e renda. 	
09	Fundo Municipal de Assistência Social	
	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio- culturais e produtivas. - Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social. - Manutenção dos serviços de assistência social do Município, desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes. - Ações de apoio e assistência a pessoas carentes. - Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvidas por outras esferas de governo em convênio com o Município. - Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Projetos especiais de obras comunitárias e de assistência social. 	
10	Secretaria de Assistência Social	
	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio- culturais e produtivas. - Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social. - Manutenção dos serviços de assistência social do Município desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes. - Ações de apoio e assistência a pessoas carentes. - Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvidas por outras esferas de governo em convênio com o Município. 	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa	Descrição	Meta	Valor
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>
<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	551,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		
	01 Legislativa		
	131 Comunicação Social		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		
	3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CAMARA MUNICIPAL	0	16.758,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	1001 Construção, Ref. e Ampl. do Prédio da Câmara		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL	0	20.163,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 2 of 62

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	930.985,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									968.457,00

Programa Descrição

0002 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	163.568,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									163.568,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 3 of 62

Programa Descrição

0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	113.006,00
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2041	Manutenção do gabinete do Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	824.423,00
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2041	Manutenção do gabinete do Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	195.291,00
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2047	Encargos com Assist.Jurídica, Técnica e Administrativa								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 79.370,00
 020100 GABINETE DO PREFEITO

2049 Encargos com a Junta do Serviço Militar
 04 Administração
 122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 42.998,00
 020100 GABINETE DO PREFEITO

2082 Manutenção das Atividades de Controle Interno
 04 Administração
 124 Controle Interno

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 551,00
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 Encargos com o PASEP
 28 Encargos Especiais
 846 Outros Encargos Especiais

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 266.761,00
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
 04 Administração
 122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 2.730.530,00
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
 04 Administração
 122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 551,00
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
 04 Administração
 122 Administração Geral

940 Outras vinculações de transferências
 05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 94.815,00
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2651 Realização de Concurso Público
 04 Administração
 122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES 0 179.817,00
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2144 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários
 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 6 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	497,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	118.519,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	434.465,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	551,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 7 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	56.688,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.500,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					940	Outras vinculações de transferências	
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.654,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2501	Manutenção do Mercados, Feiras e Matadouros Públicos				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	5.847,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
						4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 8 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.112.145,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	3.222,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					940	Outras vinculações de transferências	
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	23.653,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	551,00
	021000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							4
							DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 9 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	69.251,00
	021000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.356.656,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 10 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0009	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	19.188,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida			
		28	Encargos Especiais			
			843 Serviço da Dívida Interna			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			3	DESpesas CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	107.274,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida			
		28	Encargos Especiais			
			843 Serviço da Dívida Interna			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			4	DESpesas DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	1.167,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida			
		28	Encargos Especiais			
			843 Serviço da Dívida Interna			
			311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
			4	DESpesas DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 11 of 62

0002	CAMARA MUNICIPAL				0	221,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL				
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida			
		01	Legislativa			
			031 Ação Legislativa			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			3	DESpesas CORRENTES		

0002	CAMARA MUNICIPAL				0	441,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL				
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida			
		01	Legislativa			
			031 Ação Legislativa			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			4	DESpesas DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 128.291,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 12 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0011	PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMONIO PUBLICO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	38.147,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2100	Apoio às Ações de Policiamento e Segurança Pública						
			04	Administração					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.269,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil						
			04	Administração					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil						
			04	Administração					
				182	Defesa Civil				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 13 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	46.191,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 93.158,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 14 of 62

Programa	Descrição
0014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2130	Manutenção das Ativ. de Proteção ao Deficiente						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2136	Manutenção das Atividades Sociais em Cheques						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	50.584,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2136	Manutenção das Atividades Sociais em Cheques						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								56.648,00	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 15 of 62

Programa	Descrição
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	4.961,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	21.499,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2125	Manutenção das Hortas Comunitárias						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	551,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	6.615,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	8.776,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2143	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	265.613,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	2.756,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	2.035,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2126	Benefícios Eventuais Emergenciais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	34.283,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2126	Benefícios Eventuais Emergenciais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
3	DESPESAS CORRENTES			

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	5.957,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	634,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	25.127,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	11.977,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2146	Programa de Assistência a Gestantes Carentes		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	22.813,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2147	Manutenção dos Serviços Funerários		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2148	Transferência de Rec. do IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	5.641,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2148	Transferência de Rec. do IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	551,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	15.986,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	133.175,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.294,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	326.480,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	70.560,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	17.492,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2158	Programa de Prot. Social Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2159	Programa de Proteção Social Variável		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	29.290,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2159	Programa de Proteção Social Variável		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 22 of 62

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	551,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2199	Proteção Social Básica ao Jovem			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	15.435,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2199	Proteção Social Básica ao Jovem			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0	3.923,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2199	Proteção Social Básica ao Jovem			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:			1.038.027,00	

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 23 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	551,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	237.038,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
210	Transferências de Recursos do SUS								
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	90.808,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	445.586,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	948.150,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	560.313,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.281.614,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	536.583,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	44.100,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	44.100,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.188.843,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 26 of 62

Programa	Descrição
0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	27.695,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.103,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.103,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 27 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	15.845,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	41.683,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	67.692,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	35.970,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	371.802,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
210	Transferências de Recursos do SUS							
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
210	Transferências de Recursos do SUS							
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	44.988,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	551,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
210	Transferências de Recursos do SUS							
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	582.693,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
210	Transferências de Recursos do SUS							
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	10.835,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 30 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	265.526,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	30.144,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2189	Ações do Programa PPI / ECD		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	84.110,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2189	Ações do Programa PPI / ECD		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.147,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2191	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 31 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	68.294,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2191	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.655.290,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa Descrição

0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	276,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1200	Const. Ampl. e Recuperação de unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	312.901,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1200	Const. Ampl. e Recuperação de unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	159.559,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 33 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	3.072,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	125.376,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	277.659,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 34 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	22.846,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						3
						DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	1.130,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	387.009,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				120	Transferência do Salário-Educação	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	193.489,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						4
						DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 35 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	725.721,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						3
						DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	47.760,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				001	Recursos Ordinários	
					00	ORDINARIA
						3
						DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	5.513,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				001	Recursos Ordinários	
					00	ORDINARIA
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	9.305,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
						3
						DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	1.167,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
	12 Educação					
	365 Educação Infantil					
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	6.304,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2270 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial					
	12 Educação					
	367 Educação Especial					
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	132.905,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	1201 Constr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares - 40% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	4.581.494,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2201 Remuner. do Magistério-Ensino Fundamental - 60% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	2.538.534,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2203 Manut. e Desen. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	110.250,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2203 Manut. e Desen. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	41.281,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2257 PROEJA - Rem. do Magistério - 60% FUNDEB					
	12 Educação					
	366 Educação de Jovens e Adultos					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	48.252,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2258 PROEJA - Manut. e Desenv. do Ensino - 40% FUNDEB					
	12 Educação					
	366 Educação de Jovens e Adultos					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 38 of 62

0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	243.309,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2262	Remun. do Magistério-Ensino Infantil - 60% FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	88.482,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2263	Manut. e Desenv. do Ensino Infantil - 40% FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	32.073,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2272	Remun. do Magistério-Ensino Especial - 60% FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	26.873,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2273	Manut. e Desenv. do Ensino Especial - 40% FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			10.128.033,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 39 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	332.375,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2240	Ações do Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.035,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2241	Ações do Programa Dinheiro dir. na Escola - PDDE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	102.215,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2241	Ações do Programa Dinheiro dir. na Escola - PDDE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 40 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	41.730,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2246	Ações do Programa Salário Educação - QSE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				115	Transferência do Salário-Educação			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	195.779,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2246	Ações do Programa Salário Educação - QSE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				115	Transferência do Salário-Educação			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	77.175,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2248	Ações do Programa PNATE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nac			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								757.309,00

16 Anos



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 41 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	128.430,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
						4			DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	460.001,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
						3			DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								588.431,00	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 42 of 62

Programa	Descrição
0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	243.596,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2290	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	11.659,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2291	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								255.257,00	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 43 of 62

Programa	Descrição
0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	110.250,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2590	Manutenção da Iluminação Pública e de Orgão Municipais						
			04	Administração					
				752	Energia Elétrica				
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	4.961,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	185.516,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 44 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	297.515,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	108.045,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2590	Manutenção da Iluminação Pública e de Órgão Municipais						
			04	Administração					
				752	Energia Elétrica				
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									706.287,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 45 of 62

Programa	Descrição							Meta	Valor
0043	CIDADE URBANIZADA								
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES								0
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							2.756,00
		2350	Arborização da Cidade						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1320	Const e Rec.de Calçamentos e outros Pav.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	3.002,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1320	Const e Rec.de Calçamentos e outros Pav.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 46 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	2.756,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins			
15	Urbanismo			
481	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	1.654,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
940	Outras vinculações de transferências			
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	2.756,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1327	Abertura de Ruas, Avenidas e Outros Logradouros			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	1.654,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1327	Abertura de Ruas, Avenidas e Outros Logradouros			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
940	Outras vinculações de transferências			
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 47 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	2.513,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1590	Construção, Ampl. e Ref. de Rede de Energia Elétrica			
15	Urbanismo			
752	Energia Elétrica			
940	Outras vinculações de transferências			
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	55.125,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1590	Construção, Ampl. e Ref. de Rede de Energia Elétrica			
15	Urbanismo			
752	Energia Elétrica			
950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		0	5.513,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1652	Desapropriação de Imóveis			
04	Administração			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 83.242,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 48 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0044	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	11.922,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1157	Reforma e Melhorias em Unidades Habitacionais						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.205,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1157	Reforma e Melhorias em Unidades Habitacionais						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	14.127,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 49 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0051	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	14.333,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1451	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.218,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1451	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	15.551,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 50 of 62

Programa	Descrição
0053	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1485	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.103,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1485	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2481	Manut. das Ações de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 51 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	4.961,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2481	Manut. das Ações de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 12.128,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0054	PRESERV. E APROV. DE RECURSOS HÍDRICOS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	16.429,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.865,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.064,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.654,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.064,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1523	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2330	Construção, Ref. e Ampl. de Açudes e Barragens						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.239,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2330	Construção, Ref. e Ampl. de Açudes e Barragens						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 54 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	902,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	2.756,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 47.729,00

Programa	Descrição
0055	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.103,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2501	Manutenção do Mercados, Feiras e Matadouros Públicos								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.103,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 55 of 62

Programa	Descrição
0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	10.212,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1531	Aquisição de Tratores e Equipamento Agrícolas								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	1.103,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2506	Apoio à Produção Agrícola do Município		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	4.410,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2506	Apoio à Produção Agrícola do Município		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 15.725,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 56 of 62

Programa		Descrição							Meta	Valor
0070		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL								
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.821,00	
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
		1611	Construção ou Reforma de Pontes e Bueiros							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	110.801,00	
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	3.047,00	
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				940	Outras vinculações de transferências					
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 57 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições				
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	50.647,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições				
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 176.829,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 58 of 62

Programa Descrição

0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		1650	Construção, Ref e Ampl. de Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.205,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		1650	Construção, Ref e Ampl. de Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.167,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		1651	Construção, Ampl. e Ref. dos Campos de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 59 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	16.322,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		1651	Construção, Ampl. e Ref. dos Campos de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	67.053,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2650	Manutenção das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 92.260,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa	Descrição	Meta	Valor
0074	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Ações			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	9.618,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1147	Construção e Ampl. do Prédio do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	3.170,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1500	Construção e Ref. Ampl. de Mercados e Feiras		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	11.576,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1041	Construção, Rest. e Ampl. do Prédio da Prefeitura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	1.654,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1041	Construção, Rest. e Ampl. do Prédio da Prefeitura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	6.064,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1147	Construção e Ampl. do Prédio do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	551,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1326	Construção, Ampl. e Reforma de Matadouro		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	1.345,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1326	Construção, Ampl. e Reforma de Matadouro		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 62 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	22.050,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	584.325,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	512.663,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
940	Outras vinculações de transferências						
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa: 1.153.016,00

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS 908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34
Total Geral da LDO: 29.695.965,00

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	26.590.457,69	23.526.839,38	886.348.589,50400	99,08960	27.587.599,85	26.553.064,83	356.462,19760	98,50280	28.738.002,76	27.339.628,05	356.339,66980	97,73420
Receitas Primárias (I)	26.512.299,83	23.451.807,84	883.743.327,77920	99,39660	27.506.511,08	26.475.016,91	335.414,44130	98,21330	28.653.532,59	27.458.680,28	335.312,11460	97,43690
Despesa Total	28.085.001,83	26.961.601,76	936.166.727,67920	105,29280	29.138.189,40	28.045.507,30	376.497,52360	104,03930	30.353.231,90	29.087.521,25	376.389,27000	103,21690
Despesas Primárias (II)	27.939.878,59	26.821.863,25	931.312.613,01120	104,74880	28.987.105,08	27.980.086,64	374.545,34770	103,69980	30.195.867,36	29.036.699,69	376.487,51320	102,98170
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.427.078,56	-1.369.993,41	-47.569.285,23200	-5,39320	-1.480.594,00	-1.425.071,73	-19.158,00640	-5,28650	-1.542.334,77	-1.478.919,41	-19.125,91860	-5,24480
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	524.052,66	503.090,55	17.468.422,00000	1,96470	543.704,63	523.315,71	7.025,26320	1,94130	566.377,12	542.759,19	7.023,24050	1,92900
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPF - PPA (8.21.25.53), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Datasbase da emissão: 06/jun/2019 12h e 02m

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020


AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	23.936.861,03	854.887.893,92860	98,93950	25.528.473,20	911.731.185,71430	105,51820	1.591.612,17	6,65000
Receitas Primárias (I)	1.822.339,87	65.083.566,78570	7,53240	25.453.436,86	909.051.316,42860	105,20810	23.631.096,99	1.296,74000
Despesa Total	29.637.771,62	1.058.491.843,57140	122,50340	26.963.327,41	962.975.978,92860	111,44900	-2.674.444,21	-9,02000
Despesa Primárias (II)	-5.700.910,59	-203.603.949,64290	-23,56390	26.823.519,96	957.982.855,71430	110,87110	32.524.430,55	-570,51000
Resultado Primário (I - II)	7.523.250,46	268.687.516,42860	31,09630	-1.370.083,10	-48.931.539,28570	-5,66300	-8.893.333,56	-118,21130
Resultado Nominal	5.215.313,07	186.261.181,07140	21,55670	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 04m*


 DIOSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

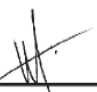
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	36.990.112,46	23.936.861,03	-35,29	23.992.091,57	0,23	26.590.457,69	10,83	27.587.599,85	3,75	28.738.000,76	4,17
Receitas Primárias (I)	36.881.278,21	1.822.339,87	-95,06	23.814.126,72	1.206,79	26.512.209,83	11,33	27.506.511,08	3,75	28.653.532,59	4,17
Despesa Total	27.819.511,58	29.637.771,62	6,54	26.727.158,68	-9,82	28.085.001,83	5,08	29.138.189,40	3,75	30.353.251,90	4,17
Despesa Primárias (II)	27.686.806,07	0,00	0,00	26.603.745,41	0,00	27.939.378,39	5,02	28.987.105,08	3,75	30.195.867,36	4,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.194.472,13	1.822.339,87	-80,18	-2.789.618,69	-253,08	-1.427.078,56	-48,84	-1.480.594,00	3,75	-1.542.394,77	4,17
Resultado Nominal	0,00	5.215.313,07	0,00	5.695.252,26	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.094.983,36	22.906.087,11	-34,73	23.069.318,82	0,71	25.326.839,38	10,65	26.533.064,85	4,02	27.539.628,05	3,72
Receitas Primárias (I)	34.991.725,05	1.743.865,90	-95,02	22.898.198,77	1.213,07	25.451.807,84	11,15	26.475.016,91	4,02	27.458.680,28	3,72
Despesa Total	26.394.223,51	28.361.503,94	7,45	25.699.191,04	-9,39	26.961.601,76	4,91	28.045.507,30	4,02	29.087.521,29	3,72
Despesa Primárias (II)	26.268.316,96	0,00	0,00	25.580.524,43	0,00	26.821.803,25	4,85	27.900.088,64	4,02	28.936.699,69	3,72
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.723.408,10	1.743.865,90	-80,01	-2.682.325,66	0,00	-1.369.995,41	0,00	-1.425.071,73	0,00	-1.478.019,41	0,00
Resultado Nominal	0,00	4.990.730,21	0,00	5.476.204,10	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 05m*


 DIOSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	10.627.269,72	100,000	9.787.023,14	100,000	11.092.789,25	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	10.627.269,72	100,00	9.787.023,14	100,00	11.092.789,25	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 08m*

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMENS PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIh)	(i) = (Ic - IIi)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 09m*

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 2 of 3

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00



Verba Volant,
 Scripta Manet
PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 13m*


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020

Page 2 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020

Page 4 of 4

RRFO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 14m"


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2020


Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 15m"


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 16m"

DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Despesas com pagamentos de juros	32.049,21	Reserva de Contingência	533.464,97
Aumento no salário que possa gerar impacto	316.639,75		0,00
Condenações Judiciais	88.628,38		0,00
			0,00
			0,00
			0,00
SUBTOTAL	437.317,34	SUBTOTAL	533.464,97
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	96.147,63		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	96.147,63	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	533.464,97	TOTAL	533.464,97
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 14h e 41m"

DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



CNPJ Nº 06.554.281/0001-00, End.: Av. Bom Jesus, 213, Centro

LEI Nº 428/2019, de 26 de dezembro de 2019.

"Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Avelino Lopes para o exercício de 2020 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Avelino Lopes, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320 de 17/03/64 no que for pertinente, além da Lei Complementar nº 101 de 20/05/2000.

Art.2º - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em Lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

§ 1º - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando-se para base de cálculo, os valores médios arrecadados no exercício anterior, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, levando-se em conta:

- I - a expansão do número de contribuintes;
- II - a atualização do cadastro técnico do Município.

§ 2º - As transferências do ICMS e do FPM terão seus valores orçados com base nas informações prestadas pelos órgãos competentes.

§ 3º - As parcelas transferidas, mencionadas no parágrafo anterior, são as constantes dos arts. 158, IV, e 159, I, "b", da Constituição Federal.

Art.3º - As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias destinando-se parcela, ainda que pequena, a despesas de capital.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo encaminhará o orçamento de suas despesas, acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos, de modo a justificar o montante fixado.

Art.4º - À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada a parcela da receita resultante de impostos e transferências, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) anual.

§ 1º - Das parcelas transferidas pelos governos de Estado, da União, mencionadas no art.2º, também destinará a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, parcela não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

§ 2º - Sempre que ocorrer recebimento de dívida ativa proveniente de impostos será destinada parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art.5º - Até a promulgação da Lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal não despendará, com o pagamento de pessoal e seus assessoriais, parcelas de recursos superiores a 54% (Cinquenta e quatro por cento) do valor da receita corrente líquida consignada na Lei do Orçamento, observando o limite prudencial de 95% daquela percentagem.

Art.6º - As despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo Municipal não poderão ultrapassar ao limite de 6% (Seis por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecadada pelo município;

Art.7º - O total do repasse destinado às despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% das receitas relativas ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior conforme a Emenda Constitucional nº 058/2009 e a Câmara Municipal gastará 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluídos subsídios dos vereadores em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 29-A da Constituição Federal (EC 25/2000).

Art.8º - As despesas com pessoal referidas nos artigos anteriores serão comparadas mês a mês com o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecada, através de balancetes mensais, do modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art.9º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo para, por meio de Decreto, abrir créditos suplementares de até 55% (cinquenta e cinco por cento) dos créditos aprovados.

Parágrafo Único - Os recursos disponíveis de que trata o artigo são referidos no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.10 - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e se for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de créditos suplementares e ou especiais, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação incorporado ao orçamento, quando proveniente de receita de impostos.

Art.11 - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o

fornecimento de material didático-escolar, transporte, suplementação alimentar e assistência à saúde.

§ 1º - A garantia referida no artigo não exonera o Município da obrigação de assegurar estes direitos aos alunos da rede estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Educação do Estado.

§ 2º - A despesa com suplementação alimentar e assistência à saúde poderá ser computada para satisfazer o percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 9.424 de 24.12.1996 e sua regulamentação.

Art.12 - Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade de mais próxima.

Art.13 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em Lei.

Art.14 - Não serão concedidas subvenções sociais a entidades que não sejam reconhecidas como de utilidade pública e que não dediquem suas atividades ao ensino e ou a saúde.

Art.15 - Às despesas com ações de saúde serão destinados da receita de impostos e transferências o percentual mínimo de 15% (quinze por cento);

Art.16 - Às despesas com assistência social que não sejam relacionadas com os programas federais, serão destinados o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das receitas de impostos e transferências até que haja regulamentação federal deste percentual por meio de Lei Complementar ou Emenda Constitucional;

Art.17 - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico e de prevenção ambiental, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Art.18 - A Lei Orçamentária só contemplará dotação para início de obras, após a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais vincendas e dos débitos para com a Previdência Social decorrentes

de obrigações em atraso, de modo a evitar as sanções previstas no art. 160 e seu parágrafo único, da Constituição Federal.

Art.19 - A Lei do Orçamento assegurará recursos destinados à atualização da dívida fundada, interna e externa, em atendimento ao disposto no art. 35-1, da Constituição Federal.

Art.20 - Só serão contraídas operações de créditos por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

§ 1º - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, III, da Constituição Federal.

§ 2º - Em qualquer dos casos a contratação de operações de créditos dependerá de prévia autorização legislativa.

Art.21 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito destinados à pavimentação de paralelepípedos e asfáltica de ruas, avenidas, drenagem de redes pluviais, sinalização viária, entre outros vinculados a programa Federal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art.22 - A Lei Orçamentária Anual obedecerá ao disposto no § 8º do art.165 da Constituição Federal.

Art.23 - No caso de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária será aplicado o disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

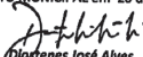
Art.24 - Aplica-se a Lei Orçamentária anual as vedações contidas no art. 167 da Constituição Federal.

Art.25 - As compras e contratação de obras e serviços, somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislação posterior.


Art.26 - Os anexos desta Lei serão transformados na Proposta Orçamentária em funções, sub-funções, programas, projetos ou atividades implementadas pelas categorias econômicas da despesa nas suas respectivas unidades orçamentárias.

Art.27 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 26 de dezembro de 2019.


 Dióstenes José Alves
 Prefeito Municipal
 CPF: 643.789.858-53

A presente Lei foi aprovada, sancionada, promulgada e encaminhada para publicação no DOM/PI sob o nº 428/2019, em 26 de dezembro de 2019.


 Dióstenes José Alves
 Prefeito Municipal
 CPF: 643.789.858-53

(Continua na próxima página)



CNPJ Nº 06.554.281/0001-00, End.: Av. Bom Jesus, 213, Centro

A N E X O DE METAS FISCAIS

Despesas por Órgão de Governo e da Administração

Nº	Discriminação	Observação
01	PODER LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal	
	- Manutenção e funcionamento da câmara municipal permitindo dar prosseguimento as ações legislativas municipais. - Investimentos a cargo da Câmara Municipal.	
02	PODER EXECUTIVO	
01	Gabinete do Prefeito	
	- Manutenção do Gabinete do Prefeito e da Junta do Serviço Militar. - Equipamento do Gabinete do Prefeito.	
02	Controladoria Geral do Município	
	- Manutenção dos serviços de Controle Interno. - Re-equipamento do setor de Controle Interno com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.	
03	Secretaria Municipal de Administração Geral e Financeira	
	- Manutenção dos serviços de administração geral, planejamento, administração financeira, fiscalização, controles de pessoal, material e patrimônio, assistência social e outras atividades que, pela sua natureza e conveniência administrativa, estejam vinculadas a esta unidade orçamentária. - Re-equipamento dos serviços de administração geral com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes. - Despesas com atividades a cargo de outros níveis de governo e com entidades privadas, em ações indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade.	
04	Secretaria de Educação e Cultura	
	- Manutenção e desenvolvimento do ensino pré-escolar através da qualificação de recursos humanos e suprimento com materiais e serviços às creches mantidas pelo Município. - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e demais atividades educacionais a cargo do Município, através da qualificação de recursos humanos, suprimento com materiais e serviços dos órgãos envolvidos nesta atividade, além da realização de outras despesas já definidas em lei. - Manutenção e desenvolvimento da educação especial com ajuda suplementar a entidades de apoio ao deficiente em geral e criação de novas unidades pelo Município. - Manutenção de programas especiais de educação instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Manutenção da merenda escolar e assistência ao educando. - Manutenção das atividades culturais do Município. - Manutenção e desenvolvimento das atividades desportivas e do desporto amador a cargo do município, praticado pelo educando e pela	
	comunidade em geral. - Equipamento e re-equipamento de unidades escolares e órgãos que integram as atividades educacionais do Município. - Construção, adaptação e ampliação de Unidades pré-escolares a fim de ampliar a capacidade de atendimento na pré-escola. - Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino. - Construção e restauração de prédios, quadras de esportes e campos para a prática do esporte amador e das atividades sócio-culturais. - Implantação de projetos especiais de Educação Cultura e Desportos em convênio com os governos federal e estadual. - Implantação de projetos especiais de incentivo à Cultura. - Implantação de projetos especiais de melhoria e incentivo ao Desporto Amador.	
05	FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.	
	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, no que concerne às despesas cobertas com os recursos do FUNDEB, através da aplicação de pelo menos 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental, e o restante, de no máximo 40%, nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do referido ensino. - Equipamento e Re-equipamento de unidades escolares e órgãos que integram a rede escolar do ensino fundamental. - Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. - Implantação de projetos especiais visando a melhoria do ensino fundamental.	
06	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	- Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural. - Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Re-equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis e equipamentos e veículos do setor. - Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município. - Construção e ampliação de redes de esgotos, abastecimento d'água, fossas domiciliares. - Implantação de projetos especiais de saneamento básico em convênio com os governos Federal e Estadual.	
07	Fundo Municipal de Saúde	
	- Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural. - Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Re-equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis, equipamentos e veículos do setor.	

	- Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município. - Implantação de projetos especiais para o atendimento das ações básicas de saúde.	
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Obras	
	- Funções específicas de promoção do desenvolvimento e manutenção de obras e serviços. - Apoio às atividades Agropecuárias com distribuição de sementes, implementos agrícolas, defensivos contra pragas e produtos veterinários ao pequeno produtor rural. - Manutenção dos mercados, feiras e matadouros públicos proporcionando à comunidade melhores condições na distribuição dos produtos de consumo imediato. - Manutenção de poços cacimbões e tubulares, açudes, barragens e outros reservatórios de água de utilidade pública já existentes no município. - Preparação e correção de solo de pequenas propriedades com vistas ao aumento da produtividade agrícola. - Apoio e manutenção de atividades de preservação da fauna e da flora, desenvolvendo ações que possibilitem a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano e rural, com o plantio e replantio de espécies novas e/ou em extinção. - Projetos especiais de preservação da fauna e da flora desenvolvidos diretamente pelo município, ou em convênio com organismos estaduais, federais e internacionais. - Construção de centrais de abastecimento. - Abertura de poços e construção de aguadas, a fim de ampliar o combate à estiagem. - Implantação de micro sistemas de irrigação, com vistas ao aumento da produção agrícola. - Implantação e ampliação de redes de eletrificação rural em apoio as atividades agropecuárias do Município. - Implantação de projetos especiais na zona rural e periferia urbana objetivando o aumento da produção agrícola e consequente ocupação da mão-de-obra ociosa. - Parceria financeira e técnica em projetos a cargo de associações e cooperativas. - Manutenção dos serviços de limpeza pública, permitindo aos habitantes da zona urbana melhores condições de higiene. - Manutenção dos serviços de iluminação pública com reposição de lâmpadas e extensão de redes de energia elétrica. - Conservação de praças, parques, jardins, e vias públicas a fim de que a população faça melhor uso dos logradouros públicos. - Equipamento dos serviços de manutenção das atividades de urbanização. - Abertura e construção de logradouros públicos, a fim de ampliar a dotação de infra-estrutura da zona urbana. - Construção e melhoria de habitações populares na sede do Município e na zona rural. - Implantação de projetos especiais de urbanização em convênio com os governos Federal e Estadual. - Conservação das estradas integrantes da rede rodoviária municipal, facilitando o acesso à zona rural do Município e proporcionando melhores condições de escoamento da produção agrícola. - Construção e recuperação de estradas, pontes e bueiros integrantes do	
	plano viário municipal, proporcionando ao meio rural maiores alternativas de produção. - Implantação de projetos especiais de construção, recuperação e conservação de estradas em convênio com os governos Federal e Estadual. - Construção, restauração e adaptação de bens imóveis de uso especial do Município utilizados nos serviços de administração geral, de assistência social, de comunicação, de segurança e de qualquer outra atividade que o Município venha a desenvolver para alcançar seus objetivos. - Implantação de projetos especiais de geração de emprego e renda.	
09	Fundo Municipal de Assistência Social	
	- Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio-culturais e produtivas. - Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social. - Manutenção dos serviços de assistência social do Município, desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes. - Ações de apoio e assistência a pessoas carentes. - Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvidas por outras esferas de governo em convênio com o Município. - Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Projetos especiais de obras comunitárias e de assistência social.	
10	Secretaria de Assistência Social	
	- Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio-culturais e produtivas. - Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social. - Manutenção dos serviços de assistência social do Município desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes. - Ações de apoio e assistência a pessoas carentes. - Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal. - Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvidas por outras esferas de governo em convênio com o Município.	

Handwritten signature

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 1 of 62

Programa Descrição
 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				131	Comunicação Social				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	16.758,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	Construção, Ref. e Ampl. do Prédio da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	20.163,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 2 of 62

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	930.985,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 968.457,00

Programa Descrição
 0002 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	163.568,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 163.568,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 3 of 62

Programa	Descrição
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	113.006,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2041	Manutenção do gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	824.423,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2041	Manutenção do gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	195.291,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2047	Encargos com Assist.Jurídica, Técnica e Administrativa						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 4 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	79.370,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2049	Encargos com a Junta do Serviço Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	42.998,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		0002	Encargos com o PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	266.761,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	2.730.530,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	551,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	94.815,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		2651	Realização de Concurso Público					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	179.817,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	497,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	118.519,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	434.465,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	551,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 7 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	56.688,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.500,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					940	Outras vinculações de transferências	
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.654,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2501	Manutenção do Mercados, Feiras e Matadouros Públicos				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	5.847,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 8 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.112.145,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	3.222,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2320	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					940	Outras vinculações de transferências	
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	23.653,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	551,00
	021000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 9 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	69.251,00
021000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.356.656,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 10 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0009	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	19.188,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	107.274,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.167,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 11 of 62

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	221,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	CAMARA MUNICIPAL							0	441,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
0001	Encargos com o Parcelamento da Dívida								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa:									128.291,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 12 of 62

Programa	Descrição
0011	PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMONIO PUBLICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	38.147,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2100	Apoio às Ações de Policiamento e Segurança Pública							
	04	Administração							
	182	Defesa Civil							
	001	Recursos Ordinários							
	00	ORDINARIA							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.269,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil							
	04	Administração							
	182	Defesa Civil							
	001	Recursos Ordinários							
	00	ORDINARIA							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil							
	04	Administração							
	182	Defesa Civil							
	940	Outras vinculações de transferências							
	05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 13 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	46.191,00
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESpesas CORRENTES								

Total Geral do Programa: 93.158,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 14 of 62

Programa	Descrição							Meta	Valor
0014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2130	Manutenção das Ativ. de Proteção ao Deficiente								
08	Assistência Social								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESpesas CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2136	Manutenção das Atividades Sociais em Cheques								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESpesas DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	50.584,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2136	Manutenção das Atividades Sociais em Cheques								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESpesas CORRENTES								

Total Geral do Programa: 56.648,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 15 of 62

Programa	Descrição
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	4.961,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	21.499,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2125	Manutenção das Hortas Comunitárias						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 16 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.615,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.776,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2143	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	265.613,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	2.756,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	2.035,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2126	Benefícios Eventuais Emergenciais						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	34.283,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2126	Benefícios Eventuais Emergenciais						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	5.957,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2140	Manut. dos Benefícios de Proteção Continuada - BPC						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	634,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	25.127,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2142	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família - IGD-BF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	11.977,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2146	Programa de Assistência a Gestantes Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 19 of 62

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	22.813,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2147	Manutenção dos Serviços Funerários					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2148	Transferência de Rec. do IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	5.641,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2148	Transferência de Rec. do IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	551,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
001	Recursos Ordinários					
00	ORDINARIA					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 20 of 62

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	15.986,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
001	Recursos Ordinários					
00	ORDINARIA					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	133.175,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
001	Recursos Ordinários					
00	ORDINARIA					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	1.294,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
001	Recursos Ordinários					
00	ORDINARIA					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	326.480,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	70.560,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	17.492,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2158	Programa de Prot. Social Básica						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	1.167,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2159	Programa de Proteção Social Variável						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	29.290,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2159	Programa de Proteção Social Variável						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	551,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2199	Proteção Social Básica ao Jovem						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	15.435,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2199	Proteção Social Básica ao Jovem						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0005	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0	3.923,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2199	Proteção Social Básica ao Jovem						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 1.038.027,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 23 of 62

Programa	Descrição
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	551,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	237.038,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	90.808,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1196	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 24 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	445.586,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	948.150,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	560.313,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	2.281.614,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	536.583,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa								
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	44.100,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde								
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	44.100,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									5.188.843,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 26 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	27.695,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2182	Ações de Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2182	Ações de Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2182	Ações de Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
210	Transferências de Recursos do SUS								
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 27 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	15.845,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2182	Ações de Vigilância Sanitária						
10	Saúde						
304	Vigilância Sanitária						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE						
3	DESpesas CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	41.683,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESpesas CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	67.692,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE						
3	DESpesas CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	35.970,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESpesas CORRENTES						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 28 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
4	DESpesas DE CAPITAL						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	371.602,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE						
3	DESpesas CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2185	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE						
4	DESpesas DE CAPITAL						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	44.988,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA						
3	DESpesas CORRENTES						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	551,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	582.693,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	10.835,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.103,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	265.526,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	30.144,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2189	Ações do Programa PPI / ECD		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	84.110,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2189	Ações do Programa PPI / ECD		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.147,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2191	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 31 of 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	68.294,00
020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2191	Campanha Educativa e Preventiva de Saúde Pública								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
210	Transferências de Recursos do SUS								
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.655.290,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 32 of 62

Programa	Descrição
0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	276,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1200	Const. Ampl. e Recuperação de unidades Escolares						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	312.901,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1200	Const. Ampl. e Recuperação de unidades Escolares						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
					940	Outras vinculações de transferências			
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	159.559,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
					001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	3.072,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	125.376,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1209	Aquisição de Veículos destinados à Educação					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				940	Outras vinculações de transferências			
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	277.659,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	5.513,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	22.846,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	1.130,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	387.009,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				120	Transferência do Salário-Educação			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES						0	193.489,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 35 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	725.721,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	47.760,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
	12 Educação					
	365 Educação Infantil					
	001 Recursos Ordinários					
	00 ORDINARIA					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	5.513,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
	12 Educação					
	365 Educação Infantil					
	001 Recursos Ordinários					
	00 ORDINARIA					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	9.305,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
	12 Educação					
	365 Educação Infantil					
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 36 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	1.167,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
	12 Educação					
	365 Educação Infantil					
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	6.304,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2270 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial					
	12 Educação					
	367 Educação Especial					
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	132.905,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	1201 Constr. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares - 40% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				0	4.581.494,00
	020301 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	2201 Remuner. do Magistério-Ensino Fundamental - 60% FUNDEB					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO					
	3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	2.538.534,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2203	Manut. e Desen. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	110.250,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2203	Manut. e Desen. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	41.261,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2257	PROEJA - Rem. do Magistério - 60% FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	48.252,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2258	PROEJA - Manut. e Desenv. do Ensino - 40% FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	243.309,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2262	Remun. do Magistério-Ensino Infantil - 60% FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	88.482,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2263	Manut. e Desenv. do Ensino Infantil - 40% FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	32.073,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2272	Remun. do Magistério-Ensino Especial - 60% FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	26.873,00
020301	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
2273	Manut. e Desenv. do Ensino Especial - 40% FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 10.128.033,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 39 of 62

Programa	Descrição
0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	332.375,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2240	Ações do Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.035,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2241	Ações do Programa Dinheiro dir. na Escola - PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	102.215,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2241	Ações do Programa Dinheiro dir. na Escola - PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 40 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	41.730,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2246	Ações do Programa Salário Educação - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					115	Transferência do Salário-Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	195.779,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2246	Ações do Programa Salário Educação - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					115	Transferência do Salário-Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	77.175,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2248	Ações do Programa PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nacio			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 757.309,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 41 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	128.430,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	480.001,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									588.431,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 42 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	243.598,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2290	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
						001	Recursos Ordinários		
							00	ORDINARIA	
								3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	11.659,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2291	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
						001	Recursos Ordinários		
							00	ORDINARIA	
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:									255.257,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 43 of 62

Programa Descrição

0040 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	110.250,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2590	Manutenção da Iluminação Pública e de Orgão Municipais						
			04	Administração					
				752	Energia Elétrica				
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	4.961,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	4.961,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	185.516,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	185.516,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2323	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 44 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	297.515,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	108.045,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	108.045,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2590	Manutenção da Iluminação Pública e de Orgão Municipais						
			04	Administração					
				752	Energia Elétrica				
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 706.287,00

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa Descrição
0043 CIDADE URBANIZADA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2350	Arborização da Cidade						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	3.002,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 46 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.654,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1327	Abertura de Ruas, Avenidas e Outros Logradouros						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.654,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1327	Abertura de Ruas, Avenidas e Outros Logradouros						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 47 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.513,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1590	Construção, Ampl. e Ref. de Rede de Energia Elétrica								
15	Urbanismo								
752	Energia Elétrica								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	55.125,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1590	Construção, Ampl. e Ref. de Rede de Energia Elétrica								
15	Urbanismo								
752	Energia Elétrica								
950	Outras vinculações de taxas e contribuições								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1652	Desapropriação de Imóveis								
04	Administração								
451	Infra-Estrutura Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									83.242,00

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 48 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0044	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	11.922,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1157	Reforma e Melhorias em Unidades Habitacionais								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.205,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1157	Reforma e Melhorias em Unidades Habitacionais								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									14.127,00

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa Descrição

0051 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	14.333,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1451	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.218,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1451	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								15.551,00	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Programa Descrição

0053 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1485	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.103,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1485	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	551,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2481	Manut. das Ações de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 51 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	4.961,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2481	Manut. das Ações de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			12.128,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 52 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0054	PRESERV. E APROV. DE RECURSOS HÍDRICOS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	16.429,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água						
		17	Saneamento						
		511	Saneamento Básico Rural						
		001	Recursos Ordinários						
		00	ORDINARIA						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	8.865,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água						
		17	Saneamento						
		511	Saneamento Básico Rural						
		940	Outras vinculações de transferências						
		05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.064,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens						
		18	Gestão Ambiental						
		544	Recursos Hídricos						
		001	Recursos Ordinários						
		00	ORDINARIA						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.654,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens								
18	Gestão Ambiental								
544	Recursos Hídricos								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	6.064,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
1523	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2330	Construção, Ref. e Ampl. de Açudes e Barragens								
18	Gestão Ambiental								
544	Recursos Hídricos								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.239,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2330	Construção, Ref. e Ampl. de Açudes e Barragens								
18	Gestão Ambiental								
544	Recursos Hídricos								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	902,00	
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
001	Recursos Ordinários									
00	ORDINARIA									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	2.756,00	
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
940	Outras vinculações de transferências									
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
									Total Geral do Programa:	47.729,00

Programa	Descrição
-----------------	------------------

0055	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
------	-----------------------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	1.103,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2501	Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros Públicos								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:	1.103,00
---------------------------------	-----------------

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 55 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	10.212,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		1531	Aquisição de Tratores e Equipamento Agrícolas			
		20	Agricultura			
			606 Extensão Rural			
			940 Outras vinculações de transferências			
			05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
			4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	1.103,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2506	Apoio à Produção Agrícola do Município			
		20	Agricultura			
			608 Promoção da Produção Agropecuária			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	4.410,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2506	Apoio à Produção Agrícola do Município			
		20	Agricultura			
			608 Promoção da Produção Agropecuária			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			3 DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:						15.725,00

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 56 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	6.821,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
		1611	Construção ou Reforma de Pontes e Bueiros			
		26	Transporte			
			782 Transporte Rodoviário			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	110.801,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			
		26	Transporte			
			782 Transporte Rodoviário			
			001 Recursos Ordinários			
			00 ORDINARIA			
			4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES				0	3.047,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			
		26	Transporte			
			782 Transporte Rodoviário			
			940 Outras vinculações de transferências			
			05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
			4 DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 57 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	5.513,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições				
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	50.647,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições				
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									176.829,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 58 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor
0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
		1650	Construção, Ref e Ampl. de Quadras Esportivas
		27	Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			001 Recursos Ordinários
			00 ORDINARIA
			4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
		1650	Construção, Ref e Ampl. de Quadras Esportivas
		27	Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			940 Outras vinculações de transferências
			05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
			4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES		
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
		1651	Construção, Ampl. e Ref. dos Campos de Futebol
		27	Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			001 Recursos Ordinários
			00 ORDINARIA
			4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 59 of 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	16.322,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
1651	Construção, Ampl. e Ref. dos Campos de Futebol		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	67.053,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2650	Manutenção das Atividades Esportivas		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 92.260,00

AVELINO LOPES - PI



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 60 of 62

Programa	Descrição	Meta	Valor
0074	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES							0	9.618,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1147	Construção e Ampl. do Prédio do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	3.170,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1500	Construção e Ref. Ampl. de Mercados e Feiras		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES	0	11.576,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1041	Construção, Rest.e Ampl.do Prédio da Prefeitura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

LDO 2020



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.654,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		1041	Construção, Rest.e Ampl.do Prédio da Prefeitura				
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
		940	Outras vinculações de transferências				
			05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	6.064,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		1147	Construção e Ampl. do Prédio do Conselho Tutelar				
		08	Assistência Social				
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
		001	Recursos Ordinários				
			00	ORDINARIA			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	551,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		1326	Construção, Ampl.e Reforma de Matadouro				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
			001	Recursos Ordinários			
				00	ORDINARIA		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES					0	1.345,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
		1326	Construção, Ampl.e Reforma de Matadouro				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		940	Outras vinculações de transferências				
			05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	22.050,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			001	Recursos Ordinários			
				00	ORDINARIA		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		


0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	584.325,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	512.663,00
	020401	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
		940	Outras vinculações de transferências				
			05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.153.016,00


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNÂNDÁ PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34
Total Geral da LDO: 29.695.965,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/PIB)x100
Receita Total	26.590.457,69	25.526.839,38	886.348.589,50400	99,68960	27.587.599,85	26.553.064,85	356.462,19760	98,50280	28.738.002,76	27.539.628,05	356.339,56930	97,24200
Receitas Primárias (I)	26.512.299,83	25.451.807,84	883.743.327,77920	99,39660	27.506.511,08	26.475.016,81	355.414,44130	98,21330	28.653.532,59	27.458.680,28	355.312,11460	97,43690
Despesa Total	28.085.001,83	26.961.601,76	936.166.727,67520	105,29280	29.138.189,40	28.045.507,30	376.497,52260	104,03930	30.333.231,90	29.087.521,29	376.389,12700	103,21690
Despesas Primárias (II)	27.939.378,39	26.821.803,25	931.312.613,01120	104,74680	28.987.105,08	27.900.088,64	374.545,34770	103,49980	30.195.867,36	28.936.699,69	374.437,51320	103,68170
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.427.078,56	-1.369.995,41	-47.569.285,23200	-5,35020	-1.480.594,00	-1.425.071,73	-19.130,09400	-5,28600	-1.542.334,77	-1.478.019,41	-19.125,39860	-5,24480
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	524.052,66	503.090,55	17.468.422,00000	1,96470	543.704,63	523.315,71	7.025,26320	1,94130	566.377,12	542.759,19	7.023,24050	1,92600
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 02m"

DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	23.936.861,03	854.887.893,92860	98,93950	25.528.473,20	911.731.185,71430	105,51820	1.591.612,17	6,65000
Receitas Primárias (I)	1.822.339,87	65.083.566,78570	7,53240	25.453.436,86	909.051.316,42860	105,20810	23.631.096,99	1.296,74000
Despesa Total	29.637.771,62	1.058.491.843,57140	122,50340	26.963.327,41	962.975.978,92860	111,44900	-2.674.444,21	-9,02000
Despesa Primárias (II)	-5.700.910,59	-203.603.949,64290	-23,56390	26.823.519,96	957.982.855,71430	110,87110	32.524.430,55	-570,51000
Resultado Primário (I - II)	7.523.250,46	268.687.516,42860	31,09630	-1.370.083,10	-48.931.539,28570	-5,66300	-8.893.333,56	-118,21130
Resultado Nominal	5.215.313,07	186.261.181,07140	21,55670	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 04m"

DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	36.990.112,46	23.936.861,03	-35,29	23.992.091,57	0,23	26.590.457,69	10,83	27.587.599,85	3,75	28.738.002,76	4,17
Receitas Primárias (I)	36.881.278,21	1.822.339,87	-95,06	23.814.126,72	1.206,79	26.512.299,83	11,33	27.506.511,08	3,75	28.653.532,59	4,17
Despesa Total	27.819.511,58	29.637.771,62	6,54	26.727.158,68	-9,82	28.085.001,83	5,08	29.138.189,40	3,75	30.353.251,90	4,17
Despesas Primárias (II)	27.686.806,07	0,00	0,00	26.603.745,41	0,00	27.939.378,39	5,02	28.987.105,08	3,75	30.195.867,36	4,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.194.472,13	1.822.339,87	-80,18	-2.789.618,69	-253,08	-1.427.078,56	-48,84	-1.480.594,00	3,75	-1.542.334,77	4,17
Resultado Nominal	0,00	5.215.313,07	0,00	5.695.252,26	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.094.983,36	22.906.087,11	-34,73	23.069.318,82	0,71	25.526.839,38	10,65	26.553.064,85	4,02	27.539.628,05	3,72
Receitas Primárias (I)	34.991.725,05	1.743.865,90	-95,02	22.898.198,77	1.213,07	25.451.807,84	11,15	26.475.016,91	4,02	27.458.680,28	3,72
Despesa Total	26.394.223,51	28.361.503,94	7,45	25.699.191,04	-9,39	26.961.601,76	4,91	28.045.507,30	4,02	29.087.521,29	3,72
Despesas Primárias (II)	26.268.316,96	0,00	0,00	25.580.524,43	0,00	26.821.803,25	4,85	27.900.088,64	4,02	28.936.699,69	3,72
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.723.408,10	1.743.865,90	-80,01	-2.682.325,66	0,00	-1.369.995,41	0,00	-1.425.071,73	0,00	-1.478.019,41	0,00
Resultado Nominal	0,00	4.990.730,21	0,00	5.476.204,10	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 05m"



DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643 789 858-53



FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30



CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	10.627.269,72	100,000	9.787.023,14	100,000	11.092.789,25	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	10.627.269,72	100,00	9.787.023,14	100,00	11.092.789,25	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 08m"



DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53



FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30



CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



Verba Volant,
Scripta Manent

PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIII)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 09m"

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 2 of 3

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 13m"


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDÁ PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 1 of 4

RRBO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RRBO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 4 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020


RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 14m"


 DIÓSTENES JOSÉ ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 643.789.858-53


 FERNANDA PEREIRA PORTELA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 908.843.703-30


 CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR - CRC 145/O
 726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 12h e 15m"

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Despesas com pagamentos de juros	32.049,21	Reserva de Contingência	533.464,97
Aumento no salário que possa gerar impacto	316.639,75		0,00
Condenações Judiciais	88.628,38		0,00
			0,00
			0,00
			0,00
SUBTOTAL	437.317,34	SUBTOTAL	533.464,97
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	96.147,63		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	96.147,63	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	533.464,97	TOTAL	533.464,97
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Data/hora da emissão: 06/jun/2019 14h e 41m"

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
643.789.858-53

FERNANDA PEREIRA PORTELA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
908.843.703-30

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PROJETO DE LEI Nº 180 , DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2018/2021 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2018, observando-se:

(Continua na próxima página)

L. D. O

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2020

ADMINISTRAÇÃO: JOSEMAR TEIXEIRA MOURA



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

Ofício nº /2019-GP São Miguel da Baixa Grande/PI, 23 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Casa em anexo o Projeto de Lei que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Na certeza de que Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores dispensarão à matéria a habitual atenção, aproveito o ensejo para reiterar protestos do mais elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 Prefeito Municipal

Recebido 2ª via e documentos:

Presidente Câmara Municipal
 CPF:

Excelentíssimo Senhor
 JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO
 Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande
 São Miguel da Baixa Grande - Piauí

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:
I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;

- b) Por função;
 - c) Por sub-função;
 - d) Por programa;
 - e) Por grupo de despesa;
 - f) Por modalidade de aplicação; e
 - g) Por elemento de despesa.
- IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo incluir programas de operações de crédito, se necessário.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

§ 6º. Os pagamentos de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**SEÇÃO I
 DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA**

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

**CAPÍTULO VIII
 DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários à cobrança dos tributos municipais.

**CAPÍTULO IX
 DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão as estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

**CAPÍTULO X
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2018, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D.,

especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em São Miguel da Baixa Grande (PI), 23 de maio de 2019.

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 Prefeito Municipal

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. **CÂMARA MUNICIPAL**
 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
 - Manutenção da Câmara
 - Aquisição de veículos
 - Informatização da câmara
2. **GABINETE DO PREFEITO**
 - Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
 - Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
 - Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
 - Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
 - Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
 - Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.
3. **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**
 - Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
 - Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
 - Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonias.
 - Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
 - Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
 - Assinatura de informativos, revistas e jornais.
 - Encargos com a manutenção da iluminação pública.
 - Fardamento para funcionários.
 - Manutenção de encargos com segurança pública.
 - Programa de publicação de editais e notas.
 - Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
 - Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
 - Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
 - Aquisição de imóveis para administração pública.
 - Promover a informação e processamento de dados.
 - Desapropriações de imóveis.
 - Implantação do Plano Diretor

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

5. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

6. CULTURA, DESPORTO, LAZER.

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e camavalesca do Município e de nosso Estado;
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.

7. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural;
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol.

8. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.

- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação de ações para Amparo ao Idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Implementação de Ações para Erradicação do Trabalho Infantil.
- Implementação de Ações para Atendimento a Criança e ao Adolescente.
- Implementação de Ações para Atendimento aos jovens.

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 23 de maio de 2019.

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, passivos de indenizações e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Para o ano de 2020 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc.) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 23 de maio de 2019.

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 Prefeito Municipal



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	130.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	130.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
SECA	100.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	530.000,00	TOTAL	630.000,00

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA

PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES

CONTADOR - CRC 6379 - PI

(Continua na próxima página)

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)	(c)
Receita Total	13.320.000,00	12.807.692,31	13.586.400,00	12.634.280,61	13.858.128,00	12.273.388,13
Receitas Primárias (I)	13.240.000,00	12.730.769,23	13.504.800,00	12.558.399,05	13.774.896,00	12.199.674,08
Despesa Total	13.320.000,00	12.807.692,31	13.586.400,00	12.634.280,61	13.858.128,00	12.273.388,13
Despesas Primárias (II)	13.200.000,00	12.692.307,69	13.464.000,00	12.520.458,27	13.733.280,00	12.162.817,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.000,00	38.461,54	40.800,00	37.940,78	41.616,00	36.857,02
Resultado Nominal	100.000,00	96.153,85	120.000,00	111.590,54	150.000,00	132.846,82
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)						

Josemar Teixeira Moura

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDE
CONTADOR - CRC 6379 - PI

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
) DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019	Realizadas em 2018	Variação	
			Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	12.860.000,00	8.634.121,20	-4.225.878,80	-32,86%
Receitas Primárias (I)	12.860.000,00	6.252.141,20	-6.607.858,80	-51,38%
Despesa Total	12.860.000,00	8.753.565,32	-4.106.434,68	-31,93%
Despesas Primárias (II)	12.852.101,02	3.436.718,30	-9.415.382,72	-73,26%
Resultado Primário (III) = (I-II)	7.898,98	2.815.422,90	2.500,00	31,65%
Resultado Nominal	1.823.720,93	8.895,40	-1.814.825,53	-99,51%

Josemar Teixeira Moura

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDE
CONTADOR - CRC 6379 - PI

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020



AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	11.960.000,00	12.860.000,00	7,53%	13.312.000,00	3,51%	13.320.000,00	0,06%	13.586.400,00	2,00%	13.858.128,00	2,00%	
Receitas Primárias (I)	11.820.861,82	12.860.000,00	8,79%	13.186.000,00	2,53%	13.240.000,00	0,41%	13.504.800,00	2,00%	13.774.896,00	2,00%	
Despesa Total	11.960.000,00	12.860.000,00	7,53%	13.312.000,00	3,51%	13.320.000,00	0,06%	13.586.400,00	2,00%	13.858.128,00	2,00%	
Despesas Primárias	6.187.476,96	12.852.101,02	107,71%	8.860.617,96	-31,06%	13.200.000,00	48,97%	13.464.000,00	2,00%	13.733.280,00	2,00%	
Resultado Primário (I)	5.633.384,86	7.898,98	-99,86%	9.500,00	20,27%	9.500,00	0,00%	9.500,00	0,00%	9.500,00	0,00%	
Resultado Nominal	416.779,28	1.823.720,93	337,57%	100.000,00	-94,52%	100.000,00	0,00%	120.000,00	20,00%	150.000,00	25,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	10.806.903,41	12.098.974,50	11,96%	12.930.548,81	6,87%	12.746.411,48	-1,42%	13.063.846,15	2,49%	13.325.123,08	2,00%	
Receitas Primárias (I)	10.681.179,92	12.098.974,50	13,27%	12.808.159,30	5,86%	12.669.856,46	-1,08%	12.985.384,62	2,49%	13.245.092,31	2,00%	
Despesa Total	10.806.903,41	12.098.974,50	11,96%	12.930.548,81	6,87%	12.746.411,48	-1,42%	13.063.846,15	2,49%	13.325.123,08	2,00%	
Despesas Primárias (II)	5.590.925,24	12.091.542,97	116,27%	8.606.719,73	-28,82%	12.631.578,95	46,76%	12.946.153,85	2,49%	13.205.076,92	2,00%	
Resultado Primário (III)	5.090.254,69	7.431,54	-99,85%	9.500,00	27,83%	9.500,00	0,00%	9.500,00	0,00%	9.500,00	0,00%	
Resultado Nominal	376.596,44	1.715.797,28	355,61%	97.134,53	-94,34%	95.693,78	-1,48%	115.384,62	20,58%	144.230,77	25,00%	

<i>Josemar Teixeira Moura</i> JOSEMAR TEIXEIRA MOURA PREFEITO	<i>Evandro Pinheiro Mendes</i> EVANDRO PINHEIRO MENDES CONTADOR - CRC 6379 - PI
---	---

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital	4.123.619,26	51,86%	4.123.619,26	53,35%	4.123.619,26	52,99%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	3.827.572,62	0,00%	3.606.290,81	0,00%	3.658.889,64	47,01%
TOTAL	7.951.191,88	51,86%	7.729.910,07	53,35%	7.782.508,90	100,00%

<i>Josemar Teixeira Moura</i> JOSEMAR TEIXEIRA MOURA PREFEITO	<i>Evandro Pinheiro Mendes</i> EVANDRO PINHEIRO MENDES CONTADOR - CRC 6379 - PI
---	---

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes
EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR - CRC 6379 - PI

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TOTAL						-

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes
EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR - CRC 6379 - PI

Verba Volant,
Scripta Manent

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	14.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.300.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.100.000,00
Novas DOCC	2.100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.200.000,00

Josemar Teixeira Moura

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR - CRC 6379 - PI

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO (ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a) a) não inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.782.062,95	18.782.062,95	1.956.186,39	10,42	7.584.226,29	40,38	11.197.836,66
RECEITAS CORRENTES	15.482.627,15	15.482.627,15	1.903.890,60	12,30	7.331.326,95	47,35	8.151.300,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	243.946,50	243.946,50	72.916,32	29,89	235.044,59	96,35	8.901,91
Impostos	241.636,50	241.636,50	72.916,32	30,18	234.974,79	97,24	6.661,71
Taxas	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	69,80	3,32	2.030,20
Contribuição de Melhoria	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	9.759,81	12,20	9.759,81	12,20	70.240,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	9.759,81	12,20	9.759,81	12,20	70.240,19
RECEITA PATRIMONIAL	81.535,00	81.535,00	10.470,03	12,84	31.030,10	38,06	50.504,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Valores Mobiliários	80.065,00	80.065,00	10.470,03	13,08	31.030,10	38,76	49.034,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.592.009,53	14.592.009,53	1.805.947,64	12,38	7.036.085,93	48,22	7.555.923,60
Transferências da União e de suas Entidades	10.508.649,59	10.508.649,59	1.373.165,95	13,07	5.369.253,74	51,09	5.139.395,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.549.762,44	1.549.762,44	211.428,10	13,64	710.306,39	45,83	839.456,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.533.597,50	2.533.597,50	221.353,59	8,74	956.525,80	37,75	1.577.071,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	484.716,12	484.716,12	4.796,80	0,99	19.406,52	4,00	465.309,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	484.716,12	484.716,12	4.796,80	0,99	19.406,52	4,00	465.309,60
RECEITAS DE CAPITAL	3.299.435,80	3.299.435,80	52.295,79	1,58	252.899,34	7,66	3.046.536,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Móveis	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens Imóveis	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.734.762,00	2.734.762,00	52.295,79	1,91	252.899,34	9,25	2.481.862,66
Transferências da União e de suas Entidades	2.382.602,50	2.382.602,50	52.295,79	2,19	252.899,34	10,61	2.129.703,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	352.159,50	352.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	352.159,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	518.473,80	518.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	518.473,80
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	518.473,80	518.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	518.473,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.782.062,95	18.782.062,95	1.956.186,39	10,42	7.584.226,29	40,38	11.197.836,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Verba Volant,
Scripta Manent

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 3

RRBO (ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas III e IV e inciso II e § 1º))

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.782.062,95	18.782.062,95	1.956.186,39	10,42	7.584.226,29	40,38	11.197.836,66
DÉFICIT (VI)					2.074.138,77		
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.782.062,95	18.782.062,95	1.956.186,39	10,42	9.658.365,06	51,42	11.197.836,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

EDSON RIBEIRO COSTA
229.353.633-53
PREFEITO MUNICIPAL

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CONTADORA CRC/PI 5.390/O-0

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBIRO
001.935.353-78
SECRETÁRIA MUNIC.ADM.PLAN., E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Verba Volant,
Scripta Manent

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RRDO ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea III e inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁹ (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	9.123.697,89	9.256.774,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.511.671,95	14.420.832,92	2.446.006,30	8.128.998,05	6.291.834,87	2.248.414,71	7.510.985,61	6.909.847,31	7.109.395,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.778.128,50	8.651.238,81	1.487.717,90	4.937.415,93	3.713.822,88	1.487.717,90	4.937.415,93	3.713.822,88	4.569.738,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31,50	31,50	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.511,95	5.769.562,61	958.288,40	3.191.582,12	2.577.980,49	760.696,81	2.573.569,68	3.195.992,93	2.539.656,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.196.891,00	4.287.730,03	226.238,62	2.147.379,45	2.140.350,58	226.238,62	2.147.379,45	2.140.350,58	2.147.379,45	0,00
INVESTIMENTOS	3.922.278,00	4.013.737,03	213.863,34	2.095.269,39	1.918.467,64	213.863,34	2.095.269,39	1.918.467,64	2.095.269,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.113,00	22.113,00	0,00	0,00	22.113,00	0,00	0,00	22.113,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	252.500,00	251.880,00	12.375,28	52.110,06	199.769,94	12.375,28	52.110,06	199.769,94	52.110,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	9.123.697,89	9.256.774,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	9.123.697,89	9.256.774,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	9.123.697,89	9.256.774,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON RIBEIRO COSTA
229.353.633-53
PREFEITO MUNICIPAL

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CONTADOR(A) CROP/CF 5.390/0-0

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
001.935.353-78
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADM. PLAN. E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea G)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	100,00	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	100,00	9.123.697,89	0,00
Legislativa	835.800,00	835.800,00	410.773,09	410.773,09	4,00	425.026,91	404.833,09	404.833,09	4,19	430.966,91	0,00
Ação Legislativa	835.800,00	835.800,00	410.773,09	410.773,09	4,00	425.026,91	404.833,09	404.833,09	4,19	430.966,91	0,00
Administração	3.396.900,00	2.691.662,24	373.389,02	1.471.721,43	14,32	1.219.940,81	386.622,89	1.287.039,82	13,33	1.404.622,42	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	127.063,00	59.246,03	0,00	0,00	0,00	59.246,03	0,00	0,00	0,00	59.246,03	0,00
Administração Geral	2.599.231,00	2.043.583,95	307.326,06	1.127.064,88	10,97	916.519,07	316.848,93	1.016.287,44	10,52	1.027.296,51	0,00
Administração Financeira	42.042,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00
Controle Interno	283.720,50	244.526,76	8.412,03	181.975,75	1,77	62.551,01	32.078,03	134.643,75	1,39	109.883,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00
Comunicação Social	63.105,00	63.105,00	24.796,68	54.824,48	0,53	8.280,52	4.841,68	30.878,48	0,32	32.226,52	0,00
Defesa Terrestre	2.194,50	1.614,50	0,00	0,00	0,00	1.614,50	0,00	0,00	0,00	1.614,50	0,00
Policimento	168,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00
Atenção Básica	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	105.052,50	105.052,50	0,00	0,00	0,00	105.052,50	0,00	0,00	0,00	105.052,50	0,00
Telecomunicações	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Energia Elétrica	174.250,00	174.250,00	32.854,25	107.856,32	1,05	66.393,68	32.854,25	105.230,15	1,09	69.019,85	0,00
Assistência Social	996.768,40	987.019,86	149.070,00	588.032,65	5,72	398.987,21	132.216,44	546.307,42	5,66	440.712,44	0,00
Assistência ao Idoso	14.672,50	6.160,57	0,00	0,00	0,00	6.160,57	0,00	0,00	0,00	6.160,57	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	78.006,00	79.761,93	14.189,40	63.152,62	0,61	16.609,31	14.189,40	60.237,76	0,62	19.524,17	0,00
Assistência Comunitária	904.047,90	901.055,36	134.880,60	524.880,03	5,11	376.175,33	118.027,04	486.069,66	5,03	414.985,70	0,00
Saúde	4.081.895,50	4.053.945,50	427.609,66	2.083.204,73	20,27	1.970.740,77	386.417,41	1.981.141,32	20,51	2.072.804,18	0,00
Atenção Básica	4.000.793,50	3.970.652,33	413.850,36	2.031.822,86	19,77	1.938.829,47	372.870,38	1.932.402,45	20,01	2.038.249,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73,50	12.049,50	4.057,86	11.076,79	0,11	972,71	5.088,79	11.076,79	0,11	972,71	0,00
Vigilância Sanitária	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.923,50	71.138,67	9.701,24	40.305,08	0,39	30.833,59	8.458,24	37.662,08	0,39	33.476,59	0,00
Educação	5.745.997,00	7.245.205,80	1.007.419,15	4.909.612,43	47,78	2.335.593,37	982.772,66	4.841.371,46	50,13	2.403.834,34	0,00
Ensino Fundamental	5.399.049,50	6.516.953,06	929.559,10	4.254.022,15	41,40	2.262.930,91	914.725,84	4.202.709,87	43,51	2.314.243,19	0,00
Ensino Profissional	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00
Ensino Superior	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00
Educação Infantil	18.501,00	463.585,66	1.513,46	457.539,54	4,45	6.046,12	2.728,92	456.289,54	4,72	7.296,12	0,00
Educação Especial	10.615,50	10.615,50	0,00	0,00	0,00	10.615,50	0,00	0,00	0,00	10.615,50	0,00
Educação Básica	317.768,00	253.988,58	76.346,59	198.050,74	1,93	55.937,84	65.317,90	182.372,05	1,89	71.616,53	0,00
Cultura	262.774,05	199.774,05	0,00	4.200,00	0,04	195.574,05	1.400,00	2.800,00	0,03	196.974,05	0,00
Administração Geral	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.521,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Difusão Cultural	231.232,05	199.732,05	0,00	4.200,00	0,04	195.532,05	1.400,00	2.800,00	0,03	196.932,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RR0 Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea G)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	1.208.092,00	1.073.639,77	154.309,49	397.144,14	3,86	676.495,63	43.524,98	209.609,96	2,17	864.029,81	0,00
Planejamento e Orçamento	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00
Administração Geral	396.274,50	307.878,50	14.907,17	138.264,97	1,35	169.613,53	20.291,26	90.133,11	0,93	217.745,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	518.263,00	394.263,00	0,00	0,00	0,00	394.263,00	0,00	0,00	0,00	394.263,00	0,00
Serviços Urbanos	293.523,00	371.466,77	139.402,32	258.879,17	2,52	112.587,60	23.233,72	119.476,85	1,24	251.989,92	0,00
Habituação	107.105,00	107.105,00	0,00	0,00	0,00	107.105,00	0,00	0,00	0,00	107.105,00	0,00
Administração Geral	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00
Habituação Rural	53.531,50	53.531,50	0,00	0,00	0,00	53.531,50	0,00	0,00	0,00	53.531,50	0,00
Habituação Urbana	53.531,50	53.531,50	0,00	0,00	0,00	53.531,50	0,00	0,00	0,00	53.531,50	0,00
Saneamento	797.325,50	728.609,69	88.431,34	203.861,57	1,98	524.748,12	88.431,34	191.789,57	1,99	536.820,12	0,00
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	6.487,55	27.373,64	0,27	56.626,36	6.487,55	27.373,64	0,28	56.626,36	0,00
Saneamento Básico Rural	291.439,00	264.899,00	5.359,15	27.149,81	0,26	237.749,19	5.359,15	15.077,81	0,16	249.821,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	421.886,50	379.710,69	76.584,64	149.338,12	1,45	230.372,57	76.584,64	149.338,12	1,55	230.372,57	0,00
Gestão Ambiental	57.794,50	4.294,50	0,00	0,00	0,00	4.294,50	0,00	0,00	0,00	4.294,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	73,50	73,50	0,00	0,00	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	73,50	0,00
Controle Ambiental	57.721,00	4.221,00	0,00	0,00	0,00	4.221,00	0,00	0,00	0,00	4.221,00	0,00
Agricultura	572.793,50	362.409,04	33.206,20	94.176,33	0,92	268.232,71	20.397,55	79.821,29	0,83	282.587,75	0,00
Administração Geral	203.773,50	151.936,20	33.206,20	94.176,33	0,92	57.759,87	20.397,55	79.821,29	0,83	72.114,91	0,00
Abastecimento	31.647,00	147,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00
Extensão Rural	335.210,00	208.162,84	0,00	0,00	0,00	208.162,84	0,00	0,00	0,00	208.162,84	0,00
Irrigação	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.131,50	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50	0,00
Comércio e Serviços	63.042,00	31.542,00	0,00	0,00	0,00	31.542,00	0,00	0,00	0,00	31.542,00	0,00
Promoção Comercial	31.521,00	31.521,00	0,00	0,00	0,00	31.521,00	0,00	0,00	0,00	31.521,00	0,00
Turismo	31.521,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Desporto e Lazer	222.744,00	28.644,00	0,00	206,19	0,00	28.437,81	0,00	206,19	0,00	28.437,81	0,00
Desporto Comunitário	65.110,50	10,50	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00
Lazer	157.633,50	28.633,50	0,00	206,19	0,00	28.427,31	0,00	206,19	0,00	28.427,31	0,00
Encargos Especiais	359.531,50	358.911,50	28.036,97	113.444,94	1,10	245.466,56	28.036,97	113.444,94	1,17	245.466,56	0,00
Serviço da Dívida Interna	252.531,50	251.911,50	12.375,28	52.110,06	0,51	199.801,44	12.375,28	52.110,06	0,54	199.801,44	0,00
Outros Encargos Especiais	107.000,00	107.000,00	15.661,69	61.334,88	0,60	45.665,12	15.661,69	61.334,88	0,64	45.665,12	0,00
Reserva de Contingência	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
Reserva de Contingência	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.782.062,95	18.782.062,95	2.672.244,92	10.276.377,50	100,00	8.505.685,45	2.474.653,33	9.658.365,06	100,00	9.123.697,89	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RRFO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea E)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EDSON RIBEIRO COSTA
 229.353.633-53
 PREFEITO MUNICIPAL

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
 471.011.213-49
 CONTADORA CRC/PI 5.390/O-0

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 001.935.353-78
 SECRETÁRIA MUNIC.ADM.PLAN., E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.291], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RRFO Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(e) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	241.626,00	241.626,00	234.974,79	97,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	5.302,50	5.302,50	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52,50	52,50	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	5.281,50	5.281,50	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31,50	31,50	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	105.031,50	105.031,50	38.773,25	36,92
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	37.854,19	36,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	31,50	31,50	919,06	2.917,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRFF)	126.010,50	126.010,50	196.201,54	155,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.184.800,79	10.184.800,79	6.039.451,43	59,30
2.1- Cota-Parte FPM	8.512.715,49	8.512.715,49	5.218.577,06	61,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.913.165,75	7.913.165,75	4.910.270,61	62,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	299.774,87	299.774,87	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	299.774,87	299.774,87	308.306,45	102,85
2.2- Cota-Parte ICMS	1.618.982,80	1.618.982,80	796.109,54	49,17
2.3- ICMS-Desoneração Il.C. nº 87/1996	1.785,00	1.785,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	367,50	367,50	232,77	63,34
2.5- Cota-Parte ITR	1.281,00	1.281,00	1.242,82	97,02
2.6- Cota-Parte IPVA	49.669,00	49.669,00	23.289,24	46,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.426.426,79	10.426.426,79	6.274.426,22	60,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(e) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	712.031,00	712.031,00	113.907,14	16,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	98.070,00	98.070,00	33.491,41	34,15
5.2- Transferências Diretas - PDDE	9.891,00	9.891,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	115.421,00	115.421,00	44.169,40	38,27
5.4- Transferências Diretas - PNAE	99.225,00	99.225,00	9.648,32	9,72
5.5- Outras Transferências do FNDE	386.914,50	386.914,50	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.509,50	2.509,50	26.598,01	1.059,89
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.610,50	33.610,50	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	33.610,50	33.610,50	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	795.641,50	795.641,50	113.907,14	14,32

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4
RS 1

RREO (Anexo 8 (LDB, Art. 72))

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A AGO (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.917.050,21	1.917.050,21	1.141.524,23	59,55			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.582.633,15	1.582.633,15	982.053,97	62,05			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	323.796,56	323.796,56	159.221,73	49,17			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	357,00	357,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	73,50	73,50	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	256,20	256,20	248,53	97,01			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	9.933,80	9.933,80	0,00	0,00			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.328.097,50	3.328.097,50	1.330.197,87	39,97			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.533.597,50	2.533.597,50	956.525,80	37,75			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	787.500,00	787.500,00	373.021,65	47,37			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	650,42	9,29			
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	616.547,29	616.547,29	-184.998,43	-30,01			
DESPESAS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.808.004,50	2.808.004,50	1.369.625,30	48,78	1.369.625,30	48,78	0,00
13.1- Com Educação Infantil	147,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.807.857,50	2.807.857,50	1.369.625,30	48,78	1.369.625,30	48,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	523.593,00	523.593,00	2.560,94	0,49	2.560,94	0,49	0,00
14.1- Com Educação Infantil	273,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	523.320,00	523.320,00	2.560,94	0,49	2.560,94	0,49	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.331.597,50	3.331.597,50	1.372.186,24	41,19	1.372.186,24	41,19	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.372.186,24
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							102,96
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							-0,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-3,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-76.291,47
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4
RS 1

RREO (Anexo 8 (LDB, Art. 72))

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.169,50	12.169,50	6.144,38	50,49	4.894,38	40,22	0,00
22.1- Creche	336,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	11.833,50	11.833,50	6.144,38	51,92	4.894,38	41,36	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.623,50	11.623,50	6.144,38	52,86	4.894,38	42,11	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.938.123,00	5.173.800,43	3.096.789,61	59,86	3.058.525,85	59,12	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.331.177,50	3.331.177,50	1.372.186,24	41,19	1.372.186,24	41,19	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.606.945,50	1.842.622,93	1.724.603,37	95,60	1.686.339,61	91,52	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.950.292,50	5.185.969,93	3.102.933,99	59,83	3.063.420,23	59,07	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							-184.998,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							373.021,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44.1)							5.119,25
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							193.142,47
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.870.277,76
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							45,75
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	98.910,00	105.305,51	38.634,96	36,69	33.083,76	31,42	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	696.731,50	1.912.310,35	1.726.486,47	90,28	1.703.310,46	89,07	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ((38+ 39 + 40 + 41))	795.641,50	2.017.615,86	1.765.121,43	87,49	1.736.394,22	86,06	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.745.934,00	7.203.585,79	4.868.055,42	67,58	4.799.814,45	66,63	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							Valor
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							44.490,76
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							15.132,10
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB							29.358,66
			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (4)		
							5.119,25
							5.119,25
							0,00

Verba Volant,
 Escrip̃ta Manent

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

R\$ 1

RRRO Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	134.249,37	5.014,96
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.329.547,45	33.491,41
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.379.972,57	37.867,66
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.198.790,39	31.483,76
47.2 (-) Restos a Pagar	181.182,18	6.383,90
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	650,42	88,85
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.474,67	727,56
50- (+) AJUSTES	35.294,89	3.690,87
50.1 (+) Retenções	35.294,89	3.690,87
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	119.769,56	4.418,43

 EDSON RIBEIRO COSTA
 229.353.633-53
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
 471.011.213-49
 CONTADORA CRC/PI 5.390-0-0

 GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 001.935.353-78
 SECRETÁRIA MUNIC.ADM.PLAN., E FINANÇAS

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.□
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RRRO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	241.626,00	241.626,00	234.974,79	97,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	37.854,19	36,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	126.000,00	126.000,00	196.201,54	155,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52,50	52,50	919,06	1.750,59
Dívida Ativa dos Impostos	52,50	52,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21,00	21,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.585.251,05	9.585.251,05	5.731.144,98	59,79
Cota-Parte FPM	7.913.165,75	7.913.165,75	4.910.270,61	62,05
Cota-Parte ITR	1.281,00	1.281,00	1.242,82	97,02
Cota-Parte IPVA	49.669,00	49.669,00	23.289,24	46,89
Cota-Parte ICMS	1.618.982,80	1.618.982,80	796.109,54	49,17
Cota-Parte IPI-Exportação	367,50	367,50	232,77	63,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.785,00	1.785,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.785,00	1.785,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.826.877,05	9.826.877,05	5.966.119,77	60,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.945.076,00	1.945.076,00	480.975,36	24,73
Provenientes da União	1.767.676,00	1.767.676,00	478.982,53	27,10
Provenientes dos Estados	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	19.900,00	19.900,00	1.992,83	10,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	125.475,00	125.475,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	525,00	525,00	76,17	14,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.071.076,00	2.071.076,00	481.051,53	23,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.314.259,00	3.409.999,20	1.785.701,77	52,37	1.683.638,36	49,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.695.244,50	1.647.766,04	756.817,86	45,93	756.817,86	45,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.619.014,50	1.762.233,16	1.028.883,91	58,39	926.820,50	52,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	767.636,50	643.946,30	297.502,96	46,20	297.502,96	46,20	0,00
Investimentos	767.626,00	643.935,80	297.502,96	46,20	297.502,96	46,20	0,00
Inversões Financeiras	10,50	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.081.895,50	4.053.945,50	2.083.204,73	51,39	1.981.141,32	48,87	0,00

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO (ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35))

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.271.076,00	2.216.601,97	931.484,05	44,71	931.484,05	47,02	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.145.076,00	2.090.601,97	931.484,05	44,71	931.484,05	47,02	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.271.076,00	2.216.601,97	931.484,05	44,71	931.484,05	47,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.810.819,50	1.837.343,53	1.151.720,68	55,29	1.049.657,27	52,98	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL

17,59

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]

154.739,30

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(LX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.000.793,50	3.970.652,33	2.031.822,86	97,53	1.932.402,45	97,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73,50	12.049,50	11.076,79	0,53	11.076,79	0,56	0,00
Vigilância Sanitária	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.923,50	71.138,67	40.305,08	1,93	37.662,08	1,90	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.081.895,50	4.053.945,50	2.083.204,73	100,00	1.981.141,32	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "F" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

Verba Volant,
Scripta Manent

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO (ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "F" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total L".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+h) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDSON RIBEIRO COSTA
229.353.633-53
PREFEITO MUNICIPAL

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CONTADORA CRC/PI 5.390/O-0

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
001.935.353-78
SECRETÁRIA MUNIC.ADM.PLAN., E FINANÇAS

A Prova Documental

Atos Municipais

dos

Publicações
Obrigatórias
LRF

**ICP
Brasil**

**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2020 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2020, obedecerá as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total evidenciando o equilíbrio.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas pública, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



ALTO LONGÁ
ESTABELECIDO PELA LEI Nº 101/00

LEI Nº 013/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Longá (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Alto Longá - PI, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. Outras disposições.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);
- VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 13º A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2019, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

- I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 25/2000).
- II. As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

(Continua na próxima página)

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2019, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 e Emenda Constitucional nº 53/06.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível,



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 15º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º. Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5º do ADTCF e da Medida Provisória nº 339, fica o poder executivo autorizado a conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 25º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 30 (trinta) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especiais e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 26º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2019, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2019, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes, inversões financeiras" de cada poder.

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2020 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Longá – PI,

HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE AZEITEIRO LEÃO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, promulgada, numerada e registradas aos 19 de junho de 2019 e transcrita para o registro de leis.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.019	2.020	2.020	2.021	2.021
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	36.111.061,68	33.067.980,75	36.111.061,68	33.067.980,75	37.916.614,76	34.721.379,79
Receita Financeira	33.940,14	31.080,00	33.940,14	31.080,00	35.637,15	32.634,00
RECEITA LÍQUIDA	36.077.121,54	33.036.900,75	36.077.121,54	33.036.900,75	37.880.977,62	34.688.745,79
2. DESPESA TOTAL	36.111.061,68	33.067.980,75	36.111.061,68	33.067.980,75	37.916.614,76	34.721.379,79
Despesa Financeira	350.867,63	321.300,00	350.867,63	321.300,00	368.411,01	337.365,00
DESPESA LÍQUIDA	35.760.194,05	32.746.680,75	35.760.194,05	32.746.680,75	37.548.203,75	34.384.014,79
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(316.927,49)	(290.219,99)	(316.927,49)	(290.219,99)	(332.773,86)	(304.730,99)
4. RESULTADO NOMINAL	(282.987,35)	(259.139,99)	(282.987,35)	(259.139,99)	(297.136,72)	(272.096,99)
5. MONTANTE DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

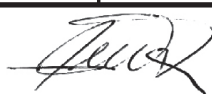
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2.018	2.018	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	33.067.980,75	32.777.831,85	(290.148,90)	-0,88%
Receita Financeira	31.080,00	155.841,78	124.761,78	401,42%
RECEITA LÍQUIDA	33.036.900,75	32.621.990,07	(414.910,68)	-1,26%
2. DESPESA TOTAL	33.067.980,75	32.777.831,85	(290.148,90)	-0,88%
Despesa Financeira	321.300,00	507.269,59	185.969,59	57,88%
DESPESA LÍQUIDA	32.746.680,75	32.270.562,26	(476.118,49)	-1,45%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(290.220,00)	(351.427,81)	(61.207,81)	21,09%
4. RESULTADO NOMINAL	(259.140,00)	(351.427,81)	(92.287,81)	35,61%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	-	-	-	0,00%

FONTE:



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2.017	2.018	2.019	%	2.020	%
1. RECEITA TOTAL	31.493.315,00	33.067.980,75	36.111.061,68	9,20	36.111.061,68	-
Receita Financeira	23.400,00	31.080,00	33.940,14	9,20	33.940,14	-
RECEITA LÍQUIDA	31.469.915,00	33.036.900,75	36.077.121,54	9,20	36.077.121,54	-
2. DESPESA TOTAL	31.493.315,00	33.067.980,75	36.111.061,68	9,20	36.111.061,68	-
Despesa Financeira	306.000,00	321.300,00	350.867,63	9,20	350.867,63	-
DESPESA LÍQUIDA	31.187.315,00	32.746.680,75	35.760.194,05	9,20	35.760.194,05	-
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(282.600,00)	(290.220,00)	(316.927,49)	9,20	(316.927,50)	0,00
4. RESULTADO NOMINAL	(270.600,00)	(259.140,00)	(282.987,36)	9,20	(282.987,36)	-
5. MONTANTE DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-


HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ENTIDADES	2.018	2.017	2.016
Prefeituras	13.363.524,66	(1.308.319,05)	(1.226.983,12)
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	13.363.524,66	(1.308.319,05)	(1.226.983,12)


HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ORIGEM	2.017	2.018	2.019
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2.017	2.018	2.019
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

SEM MOVIMENTO



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2.017	2.018	%	2.019	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

SEM MOVIMENTO



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM
DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2.018	2.019	Expansão (%)
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído - DOCC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	25.767.934,68	27.056.331,33	0,05
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTO LONGA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Lei: 013, Data: 19/06/2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	401.100,00	Reserva de contingencia	401.100,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	401.100,00	SUBTOTAL	401.100,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	401.100,00	TOTAL	401.100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, Data/hora da emissão: 19/jun/2019 10h e 28m"



HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
239.503.823-72



FELLYPE BRETNNO LIMA VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
050.379.083-45



ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
CONTADOR ACR C - PI 6.159/O-3
813.770.103-68



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 02.217.413/0001-58
PODER LEGISLATIVO
Período: JUL/2018 A JUN/2019

Verba Volant,
Escrepta Manent

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL													TOTAL (ULTIMO 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS														
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.018,31	34.546,95	35.113,08	34.989,72	35.065,86	34.490,47	215.224,39	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.018,31	34.546,95	35.113,08	34.989,72	35.065,86	34.490,47	215.224,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.022,56	28.551,20	29.019,08	28.917,13	29.019,08	28.549,80	179.078,85	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995,75	5.995,75	6.094,00	6.072,59	6.046,78	5.940,67	36.145,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Rescuva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.546,95	34.546,95	35.113,08	34.989,72	35.065,86	34.490,47	208.753,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		10.413.358,01	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		10.413.358,01	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		208.753,03	2,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		624.801,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		593.561,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		562.321,33	5,40

FONTE: Sistema.....: SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 15/01/2020, 09:13:51

ENOQUE DE BRITO PEREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CPF: 175.896.778-17

LUCAS DOS SANTOS SOUSA
TESOUREIRO
CPF: 613.801.243-79

JOAO DE DEUS FONTENELE DE CERQUEIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 105.177.153-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com